



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA  
PARA 2019  
(Projeto de Lei nº 27/2018-CN)

**RELATÓRIO FINAL  
APRESENTADO**

**Volume III**

---

Presidente: Deputado **MÁRIO NEGROMONTE JR. (PP/BA)**  
Relator-Geral: Senador **WALDEMIR MOKA (MDB/MS)**

Brasília - DF, 13/12/2018



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
PARECER AO PL Nº 27, DE 2018 – PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2019

# **ORÇAMENTO PARA 2019**

## **RELATÓRIO FINAL**

### **CONTEÚDO**

#### **VOLUME III**

2.2.6. ESPELHO DAS EMENDAS DO RELATOR-GERAL

2.3. DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS DE RELATOR-GERAL, POR MODALIDADE

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000001**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

## ÁREA DE GOVERNO

## MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

## TIPO DE REALIZAÇÃO

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

## RP

## ACRÉSCIMO

9	Reserva de Contingência	90	Aplic. Diretas	1	13.739.910.252
<b>TOTAL</b>					<b>13.739.910.252</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

## FONTE

## GND

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

## IU

## RP

## CANCELAMENTO

001547	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	6	2	763.328.347
001548	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	6	2	4.579.970.084
003223	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	763.328.347
003293	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.289.985.043
003294	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	4.579.970.084
003315	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	763.328.347
<b>TOTAL</b>								<b>13.739.910.252</b>

## JUSTIFICATIVA

Constituição da Reserva de Recursos do Congresso Nacional.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000002**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

9 Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

## RP

2

## ACRÉSCIMO

1.009.609.744

## TOTAL

1.009.609.744

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

## FONTE

## GND

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

## IU

## RP

## CANCELAMENTO

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
000751	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0 2 50.000
000752	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 126.275.000
000753	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 7.500
000754	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 61.000
000756	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 299.880
000756	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0 2 33.320
000757	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 750.000
000758	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 797.400
000758	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 5.000
000758	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0 2 7.500
000758	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0 2 17.500
000758	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0 2 5.000
000758	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0 2 20.000
000759	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 25.000
000760	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 13.750
000761	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 20.000
000761	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 5.000
000762	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 17.500
000763	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 6.086.963
000763	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 900.000
000767	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 130.000
000768	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 500
000768	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 354.053
000769	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 100.000
000770	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 300.000
000770	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 815.000
000771	100	3	Outras Despesas Correntes	42	Exec Orç Delegada a Municípios	0 2 13.250
000771	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 33.850
000771	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0 2 27.900
000772	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 500.000
000779	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 200.000
000780	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 3.050.000
000780	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 994.183
000783	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 22.519
000783	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 39.090
000784	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0 2 200.000
000784	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0 2 165.653
000785	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 117.190



000785	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	90.479
000786	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	311.755
000787	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	225.001
000788	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	92.005
000788	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	780.738
000792	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.907
000795	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	963.286
000795	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	406.255
000795	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	443.174
000795	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.391.249
000797	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	500.000
000797	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	674.480
000798	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	700.000
000798	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	555.860
000799	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	627.930
000800	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	382.629
000800	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.458.915
000804	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	55.000
000825	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	140.000
000825	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	648.920
000826	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	150.000
000827	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	75.000
000831	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.080
000834	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	118.520
000835	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	50.000
000839	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.480
000840	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	50.000
000842	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	17.500
000842	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	2.700
000842	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	799.129
000845	100	4	Investimentos	80	Transferências ao Exterior	0	3	55.000
000845	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	275.000
000845	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.970.000
000859	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.649.623
000859	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	276.800
000859	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	47.500
000860	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	52.500
000860	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	327.500
000861	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	50.500
000861	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	350.000
000861	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	330.000
000861	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	450.000
000862	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	450.000
000863	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	20.500
000864	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	652.536
000864	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	25.000
000865	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	54.000
000865	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	150.000
000865	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	100.000
000866	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	35.000
000867	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.500
000868	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.500
000869	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.055.000
000870	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	37.485
000871	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	146.300
000872	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	104.175
000872	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.000
000873	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	211.750
000873	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.412.600
000874	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	78.500



000875	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	138.500
000875	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	7.000
000876	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	63.300
000877	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	25.000
000878	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	22.500.000
000879	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	875.509
000879	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	8.184.068
000884	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	75.000
000885	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	615.000
000889	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.691.792
000889	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	815.038
000890	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	256.468
000892	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	180.204
000892	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	55.400
000893	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000
000894	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	50.000
000895	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	675.000
000895	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	250.000
000896	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	676.548
000907	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.223.031
000920	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	250.000
000953	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	14.850.000
000957	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.950.000
000957	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	485.046
000979	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.370.548
000979	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.318.503
000980	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	166.450
000981	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	200.000
000981	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	423.826
000982	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.963.745
000983	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	485.000
000983	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.168.475
000987	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.000
000992	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	400
000993	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.350
000994	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	279.080
000994	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	107.550
000995	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	261.467
000995	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.306.581
000996	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	9.362
000996	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	20.750
000997	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	35.766
000999	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	250.000
001000	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	59.452
001000	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.500
001001	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	400
001001	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	50.600
001002	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.500
001002	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.500
001003	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	775.471
001003	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	227.800
001007	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.000
001010	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	600
001011	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	77.400
001011	100	4	Investimentos	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	758.095
001011	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.106.600
001011	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	265.000
001012	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	272.600
001012	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	796.604
001012	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	91.250



001013	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.939.550
001013	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.600.350
001014	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	219.200
001015	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	716.875
001015	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	385.755
001019	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	8.175
001026	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	600.000
001027	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.761.913
001027	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	600.000
001028	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.639.125
001029	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.100.000
001030	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000
001036	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	1.500
001037	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	284.857
001037	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.221.025
001042	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.458.896
001042	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	225.000
001089	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	98.073
001091	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.495.305
001091	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000
001091	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	37.820
001092	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.675.518
001092	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.041.701
001094	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	6.000
001095	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.000
001096	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	24.834
001097	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.650
001098	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	144.117
001099	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	63.250
001100	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	68.250
001100	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	20.000
001101	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.652.659
001101	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.084.325
001105	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	32.000
001106	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	2	15.000
001107	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	2	2.959
001107	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	2	5.551
001108	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	50.000
001202	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	17.750
001203	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	15.000
001204	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	60.186
001205	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	966.000
001205	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	50.000
001216	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	127.815
001217	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	181.555
001218	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	330.687
001219	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.500
001220	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	156.500
001220	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.757.021
001224	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.500
001268	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	20.000
001268	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	443.550
001268	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	20.000
001269	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	281.500
001269	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	20.000
001270	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.267
001271	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	10.000
001272	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	525.000
001272	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.172.541
001276	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	70.000



001277	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	20.000
001277	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.500
001278	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	375.000
001279	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	48.944
001282	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	5.131
001283	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	3.250
001283	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	197.032
001283	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.253.451
001287	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.378
001292	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.525.383
001292	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	650
001292	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	123.212
001292	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	100.000
001293	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	855.036
001293	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	98.677
001293	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	1.115
001294	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	88.949
001294	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.337
001294	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	75
001295	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	893.702
001295	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	87.604
001295	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	1.000
001296	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	133.501
001296	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	1.555
001296	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	48.955
001297	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	343.500
001297	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.048.893
001297	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	820
001301	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.052
001302	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	30.000
001302	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	30.000
001305	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	427.907
001305	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	262.842
001306	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.500
001310	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.000
001314	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	88.873
001314	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	628.455
001314	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	200.000
001314	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	100.000
001315	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	440.000
001316	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.370.556
001318	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.840.151
001395	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	196.661
001396	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	105.837
001397	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	188.101
001397	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	877.097
001399	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	174.327
001399	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	350
001402	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.402
001403	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	71.870
001416	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.125.000
001417	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	140.000
001417	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	425.000
001418	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.000.000
001418	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	28.979.133
001419	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	50.000
001419	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.559.175
001420	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	115.000
001421	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	32.000
001421	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.380.003



001422	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	15.000
001423	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	622.500
001424	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	385.000
001425	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	47.500
001426	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	1.369.431
001426	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	124.283
001427	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	90.000
001428	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	185.150
001428	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.500
001429	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	120.750
001429	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	7.500
001430	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	275.000
001431	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	200.000
001432	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	125.000
001433	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	82.176
001434	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	34.500
001435	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	175.000
001436	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	130.000
001437	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.343.891
001437	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.164.750
001438	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.801.715
001438	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	472.500
001444	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	24.500
001445	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	11.342.000
001446	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.302.300
001449	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	335.463
001449	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.750
001790	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	480.000
001790	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.552.534
001794	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	32.500
001795	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	325.000
001796	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	140.000
001818	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	6.250
001820	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	2.898.500
001821	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	100.000
001822	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.595.900
001823	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	550.000
001823	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.225.550
001824	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.142.500
001825	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.133.000
001826	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	416.127
001826	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	133.871
001827	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	275.000
001828	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.500
001829	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	352.000
001830	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.100.000
001831	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	82.500
001831	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	328.350
001832	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	55.000
001833	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.562.000
001834	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	110.000
001835	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.125.000
001836	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	265.637
001836	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.235.722
001839	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	411.126
001841	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	30.000
001842	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	150.000
001843	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	60.000
001844	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	493.750
001845	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.000



001847	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	265.000
001849	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.280.398
001850	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	390.500
001851	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	528.000
001852	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	615.862
001853	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	7.332.985
001854	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.375.000
001855	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	220.000
001856	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	16.555.000
001857	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.177.000
001858	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	654.500
001859	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.149.750
001859	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	50.000
001862	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.519.000
001864	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	250
001865	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	2.200.000
001866	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	425.000
001867	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	113.750
001890	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	900
001891	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	200.000
001891	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.269.230
001893	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	55.000
001894	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	57.950
001896	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	62.000
001898	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	20.458
001903	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.250.000
001904	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.256.102
001904	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	43.897
001905	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	588.500
001906	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	976.800
001906	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	244.200
001907	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	990.000
001907	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	109.999
001908	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	94.449
001908	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	796.549
001909	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	199.125
001909	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	559.873
001910	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	330.000
001910	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	330.000
001911	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	1.152.297
001911	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	288.074
001912	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.611.500
001913	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	500.500
001914	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	499.345
001915	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	125.998
001916	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	298.094
001917	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	660.000
001918	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	435.715
001919	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	165.000
001920	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	109.999
001921	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	275.000
001922	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	120.456
001924	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	11.682.706
001925	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.675.378
001926	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	360.731
001927	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.377.670
001928	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.117.205
001929	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.316.061
001930	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.340.298
001931	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.420.645



001932	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.980.490
001933	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.212.612
001934	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.601.667
001935	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	899.708
001936	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.438.822
001937	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.320.027
001938	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.272.341
001939	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.036.839
001940	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.962.179
001941	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.590.572
001942	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.975.580
001943	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.106.556
001944	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	15.103.104
001945	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.155.907
001946	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.241.041
001947	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	863.439
001948	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	7.725.718
001949	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.109.275
001950	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.953.287
001952	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	65.000
001953	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.427.500
001955	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.652.969
001956	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.400.000
001957	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	550.000
001958	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.300.000
001959	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.059.334
001960	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	275.000
001961	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	55.000
001962	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	55.000
001963	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.375.000
001964	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	742.500
001965	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	341.000
001966	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	27.500
001967	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	275.000
001968	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	366.666
001969	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	27.500
001970	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.540.000
001971	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	394.450
001972	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	275.000
001973	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.512.500
001974	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.044.624
001975	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	55.000
001976	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.249.999
001977	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	55.000
001978	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	55.000
001979	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	550.000
001980	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.300.000
001981	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.100.000
001982	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.655.000
001983	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.833.332
001984	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	385.000
001985	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	55.000
001986	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.100.000
001987	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.300.000
001988	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	550.000
001989	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.310.000
001990	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	605.000
001991	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	550.000
001992	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.430.000
001993	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	550.000



001994	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	55.000
001995	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.949.999
001996	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.375.000
001997	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.583.780
001998	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.860.000
001999	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	825.000
002000	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	55.000
002001	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.375.000
002002	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	55.000
002003	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	715.000
002004	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	109.999
002005	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.602.500
002006	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	550.000
002007	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	275.000
002008	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	275.000
002009	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	440.000
002010	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	715.000
002011	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.406.250
002012	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	275.000
002013	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.100.000
002014	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	550.000
002015	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.025.000
002016	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	55.000
002017	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.100.000
002018	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	385.000
002019	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	785.400
002020	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.077.500
002021	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	27.500
002022	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	27.500
002023	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	55.000
002024	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	275.000
002025	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	55.000
002026	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	55.000
002027	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	55.000
002028	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	27.500
002029	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	8.611.600
002032	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	130.000.000
002032	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	935.000
002034	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	13.400
002035	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	70.000.000
002036	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.834.589
002037	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	260.000
002038	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	448.650
002039	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	156.247
002082	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000
002082	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	63.439
002083	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	14.250
002083	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	637.816
002087	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.500
002106	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	6.250
002107	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000
002108	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	196.650
002108	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	5.000
002108	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	100.000
002108	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	633.000
002109	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	673.500
002109	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	4.000
002110	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.500
002111	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	53.125
002111	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	212.580



002112	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	380.000
002113	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	8.500
002113	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	138.500
002113	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	50.000
002114	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	100.000
002114	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	45.000
002115	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	121.250
002116	100	3	Outras Despesas Correntes	42	Exec Orç Delegada a Municípios	0	2	7.500
002116	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	85.000
002116	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	7.500
002117	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.947.513
002117	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	240.970
002121	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	50.000
002122	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	53.454
002123	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	200.000
002126	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	107
002127	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.250
002128	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	35.605
002129	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	291.279
002129	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.000
002133	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	500
002137	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	1.570
002138	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	81.650
002139	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.000
002140	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	478.021
002141	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	994.981
002141	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000
002145	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.000
002148	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	58.626
002149	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	20.656
002150	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.500
002150	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.843
002151	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	50
002151	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	512.257
002155	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	8.093
002156	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.832
002160	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	60.000
002160	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	893.470
002161	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	232.500
002162	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	8.250.000
002163	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	40.000
002163	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.901.406
002167	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	11.000
002168	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	35.000
002172	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	215.287
002173	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	550.915
002174	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	76.666
002175	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.128.710
002176	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.089.784
002176	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	40.000
002180	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.500
002181	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	15.000
002184	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	180.296
002185	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000
002186	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	30.000
002187	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	317.500
002187	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.085.805
002191	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.500
002192	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	25.000
002193	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000



002197	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	14.000
002198	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	197.951
002199	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	18.000
002200	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	18.000
002201	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.351.806
002202	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	50.000
002202	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	49.812
002203	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.491.755
002203	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	29.360
002207	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.884
002208	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	13.905
002222	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000
002222	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	10.000
002223	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.500
002223	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	7.500
002224	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.500
002225	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	40.000
002225	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	10.000
002226	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.750
002227	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	13.350
002228	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	26.650
TOTAL								1.009.609.744

## JUSTIFICATIVA

Cancelamento prévio nos termos do Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****8100003**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Reserva de Recursos - CN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

850.318.246

TOTAL

850.318.246

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003295

## FONTE

188

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

850.318.246

TOTAL

850.318.246

## JUSTIFICATIVA

Constituição da Reserva de Recursos do Congresso Nacional.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000004**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26101

M. da Educação

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.219U.0001

Apoio ao Funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Instituição apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

33.000.000

TOTAL

33.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

33.000.000

TOTAL

33.000.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000005**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26101

M. da Educação

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.219V.0001

Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Instituição apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

110.000.000

TOTAL

110.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

110.000.000

TOTAL

110.000.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000006**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26101

M. da Educação

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.122.2109.20RH.0001

Gerenciamento das Políticas de Educação

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

4.000.000

TOTAL

4.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

4.000.000

TOTAL

4.000.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000007**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26101

M. da Educação

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.571.2109.212H.0001

Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Atividade apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

50

Transf. a Inst. Privadas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

15.000.000

TOTAL

15.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

15.000.000

TOTAL

15.000.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****8100008**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26201

Colégio Pedro II

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.368.2080.20RI.0033

Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

No Estado do Rio de Janeiro

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

728.716

TOTAL

728.716

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

728.716

TOTAL

728.716

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****8100009**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26230

FUF - Vale São Francisco

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0020

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Na Região Nordeste

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

1.488.761

TOTAL

1.488.761

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.488.761

TOTAL

1.488.761

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000010**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26231

UFAL

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0027

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado de Alagoas

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

2.871.337

TOTAL

2.871.337

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1 Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.871.337

TOTAL

2.871.337

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****8100011**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26232

UFBA

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0029

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado da Bahia

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

3.857.035

TOTAL

3.857.035

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1 Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

3.857.035

TOTAL

3.857.035

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000012**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26234

UFES

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0032

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Espírito Santo

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

11.872

TOTAL

11.872

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1 Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

11.872

TOTAL

11.872

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000013**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26235

UFGO

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0052

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado de Goiás

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

4.078.583

TOTAL

4.078.583

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

4.078.583

TOTAL

4.078.583

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000014**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26237

UF - Juiz de Fora/MG

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0031

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado de Minas Gerais

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

3.160.225

TOTAL

3.160.225

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1 Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

3.160.225

TOTAL

3.160.225

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000015**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26239

UFPA

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0015

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Pará

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

3.311.175

TOTAL

3.311.175

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1 Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

3.311.175

TOTAL

3.311.175

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000016**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26240

UFPB

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0025

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado da Paraíba

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

1.736.782

TOTAL

1.736.782

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1 Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.736.782

TOTAL

1.736.782

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000017**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26241

UFPR

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0041

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Paraná

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

10.173.529

TOTAL

10.173.529

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

10.173.529

TOTAL

10.173.529

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

AUTOR

EMENDA

**Relator Geral****8100018**

MODALIDADE DE EMENDA

TIPO DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

26242

UFPE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0026

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

Estudante matriculado (unidade)

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

2

2.000.000

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

2

3.653.591

TOTAL

5.653.591

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

IU

RP

CANCELAMENTO

003314

100

1

Pessoal e Encargos Sociais

90

Aplic. Diretas

8

1

5.653.591

TOTAL

5.653.591

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000019**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26243

UFRN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0024

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Rio Grande do Norte

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

4.675.679

TOTAL

4.675.679

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

4.675.679

TOTAL

4.675.679

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****8100020**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26244

UFRS

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0043

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Rio Grande do Sul

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

4.490.484

TOTAL

4.490.484

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

4.490.484

TOTAL

4.490.484

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

AUTOR

EMENDA

**Relator Geral****81000021**

MODALIDADE DE EMENDA

TIPO DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

26245

UFRJ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0033

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

Estudante matriculado (unidade)

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	11.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	5.018.256
TOTAL					16.018.256

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
003314	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	8 1 16.018.256
TOTAL						16.018.256

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000022**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26246

UFSC

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.8282.0042

Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado de Santa Catarina

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto viabilizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

887.550

TOTAL

887.550

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

887.550

TOTAL

887.550

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****8100023**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26247

UF - Santa Maria/RS

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0043

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Rio Grande do Sul

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

6.680.753

TOTAL

6.680.753

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

6.680.753

TOTAL

6.680.753

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000024**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26248

UFR - PE

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0026

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado de Pernambuco

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

2.396.806

TOTAL

2.396.806

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.396.806

TOTAL

2.396.806

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000025**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26249

UFR - RJ

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0033

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Rio de Janeiro

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

375.426

TOTAL

375.426

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1 Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

375.426

TOTAL

375.426

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000026**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 - Tocantins

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26251

FUFTO

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.8282.0017

Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Tocantins

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto viabilizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

1.957.883

TOTAL

1.957.883

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.957.883

TOTAL

1.957.883

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000027**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26252

UF Campina Grande

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0025

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado da Paraíba

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

2.650.406

TOTAL

2.650.406

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.650.406

TOTAL

2.650.406

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000028**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26253

UF Rural da Amazônia

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0015

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Pará

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

3.804.307

TOTAL

3.804.307

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

3.804.307

TOTAL

3.804.307

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000029**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26254

UFTM

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0031

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado de Minas Gerais

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

183.478

TOTAL

183.478

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1 Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

183.478

TOTAL

183.478

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000030**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26255

UFVJM

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0031

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado de Minas Gerais

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

1.500.000

TOTAL

1.500.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.500.000

TOTAL

1.500.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000031**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26256

CEFET - CSF

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0033

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado do Rio de Janeiro

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

1.404.124

TOTAL

1.404.124

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.404.124

TOTAL

1.404.124

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000032**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26257

CEFET - MG

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0031

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado de Minas Gerais

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	3.098.765
TOTAL				3.098.765	

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO		
003314	100	I	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	8	1	3.098.765
TOTAL							3.098.765	

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000033**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26258

UTFPR

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.8282.0041

Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Paraná

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto viabilizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

4.056.637

TOTAL

4.056.637

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

4.056.637

TOTAL

4.056.637

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000034**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26260

UNIFAL-MG

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0031

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado de Minas Gerais

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

456.183

TOTAL

456.183

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

456.183

TOTAL

456.183

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000035**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26261

Univ. Fed. de Itajubá

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0031

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado de Minas Gerais

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

4.362.302

TOTAL

4.362.302

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

4.362.302

TOTAL

4.362.302

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000036**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - Sao Paulo

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26262

UNIFESP

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.8282.0035

Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado de São Paulo

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto viabilizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

3.206.884

TOTAL

3.206.884

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

3.206.884

TOTAL

3.206.884

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****8100037**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26263

Universidade Federal de Lavras

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0031

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado de Minas Gerais

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	3.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	3.805.926
				TOTAL	6.805.926

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO	
003314	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	8 1 6.805.926	
						TOTAL	6.805.926

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****8100038**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26264

UFERSA-RN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0024

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Rio Grande do Norte

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

1.500.000

TOTAL

1.500.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1 Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.500.000

TOTAL

1.500.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000039**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26266

UNIPAMPA

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0043

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Rio Grande do Sul

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

3.000.000

TOTAL

3.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

3.000.000

TOTAL

3.000.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000040**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26267

UNILA

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.8282.0041

Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Paraná

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto viabilizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

1.488.500

TOTAL

1.488.500

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.488.500

TOTAL

1.488.500

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

AUTOR

EMENDA

Relator Geral

81000041

MODALIDADE DE EMENDA

TIPO DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

26268

Fund. Univ. Fed. Rondônia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0011

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado de Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

Estudante matriculado (unidade)

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

2

1.400.000

TOTAL

1.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

IU

RP

CANCELAMENTO

003314

100

I Pessoal e Encargos Sociais

90

Aplic. Diretas

8

1

1.400.000

TOTAL

1.400.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000042**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26269

Fund. Univ. do Rio de Janeiro

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0033

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Rio de Janeiro

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

117.271

TOTAL

117.271

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

117.271

TOTAL

117.271

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000043**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26271

Fund. Univ. de Brasília

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0053

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Distrito Federal

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

3.029.008

TOTAL

3.029.008

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

3.029.008

TOTAL

3.029.008

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000044**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26272

Fund. Univ. Fed. do Maranhão

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0021

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Maranhão

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

3.016.819

TOTAL

3.016.819

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

3.016.819

TOTAL

3.016.819

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000045**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26273

Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.8282.0043

Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Rio Grande do Sul

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto viabilizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	3.771.300
TOTAL				3.771.300	

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO		
003314	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	8	1	3.771.300
TOTAL							3.771.300	

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000046**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26274

Univ. Fed. de Uberlândia

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0031

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado de Minas Gerais

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

3.045.385

TOTAL

3.045.385

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

3.045.385

TOTAL

3.045.385

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000047**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26275

Fund. Univ. Fed. do Acre

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0012

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Acre

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

23.734

TOTAL

23.734

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

23.734

TOTAL

23.734

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000048**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26276

Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0051

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado de Mato Grosso

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

4.232.340

TOTAL

4.232.340

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

I

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

4.232.340

TOTAL

4.232.340

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000049**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26277

Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.8282.0031

Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado de Minas Gerais

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto viabilizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

3.890.544

TOTAL

3.890.544

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

3.890.544

TOTAL

3.890.544

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000050**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26278

Fund. Univ. Fed. de Pelotas

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0043

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Rio Grande do Sul

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

5.974.027

TOTAL

5.974.027

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

5.974.027

TOTAL

5.974.027

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000051**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - Sao Paulo

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26280

Fund. Univ. Fed. de São Carlos

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0035

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado de São Paulo

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

2.044.612

TOTAL

2.044.612

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.044.612

TOTAL

2.044.612

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000052**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26282

Fund. Univ. Fed. de Viçosa

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.8282.0031

Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado de Minas Gerais

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto viabilizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

2.908.086

TOTAL

2.908.086

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1 Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.908.086

TOTAL

2.908.086

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

AUTOR

EMENDA

**Relator Geral****8100053**

MODALIDADE DE EMENDA

TIPO DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

26283

Fund. Univ. Fed. MS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0054

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado de Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

Estudante matriculado (unidade)

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

2

10.000.000

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

2

8.399.682

TOTAL

18.399.682

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

IU

RP

CANCELAMENTO

003314

100

1

Pessoal e Encargos Sociais

90

Aplic. Diretas

8

1

18.399.682

TOTAL

18.399.682

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000054**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26284

FUFMS de Porto Alegre

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0043

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Rio Grande do Sul

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

1.500.000

TOTAL

1.500.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.500.000

TOTAL

1.500.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****8100055**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26285

Fund. U. F. de S. João del-Rei

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0031

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado de Minas Gerais

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

1.980.586

TOTAL

1.980.586

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.980.586

TOTAL

1.980.586

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000056**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26286

Fund. Univ. Fed. do Amapá

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0016

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Amapá

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

5.009.703

TOTAL

5.009.703

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

5.009.703

TOTAL

5.009.703

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000057**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26290

Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.368.2080.20RM.0001

Exames e Avaliações da Educação Básica

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Pessoa avaliada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

40.000.000

TOTAL

40.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

40.000.000

TOTAL

40.000.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000058**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26291

CAPES

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.368.2080.0000.0001

Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Bolsa concedida (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

80.000.000

TOTAL

80.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

80.000.000

TOTAL

80.000.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000059**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26291

CAPES

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.0487.0001

Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Bolsa concedida (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

170.000.000

TOTAL

170.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

170.000.000

TOTAL

170.000.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000060**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26298

FNDE

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.368.2080.20RP.0001

Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto apoiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

## RP

2

## ACRÉSCIMO

100.000.000

TOTAL

100.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

100.000.000

TOTAL

100.000.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000061**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26298

FNDE

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.368.2080.0000.0001

Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Bolsa concedida (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

20.000.000

TOTAL

20.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

20.000.000

TOTAL

20.000.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000062**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26298

FNDE

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.365.2080.000W.0001

Apoio à Manutenção da Educação Infantil

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

## RP

2

## ACRÉSCIMO

15.000.000

TOTAL

15.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

15.000.000

TOTAL

15.000.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000063**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26298

FNDE

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.368.2080.0509.0001

Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Iniciativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

70.000.000

TOTAL

70.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

70.000.000

TOTAL

70.000.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000064**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26298

FNDE

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.0A12.0001

Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

15.000.000

TOTAL

15.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

15.000.000

TOTAL

15.000.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000065**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26350

UFGD

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.8282.0054

Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado de Mato Grosso do Sul

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto viabilizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

18.998.870

TOTAL

18.998.870

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

18.998.870

TOTAL

18.998.870

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****8100066**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26351

UFRB

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0029

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado da Bahia

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

1.744.830

TOTAL

1.744.830

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.744.830

TOTAL

1.744.830

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000067**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - Sao Paulo

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26352

UFABC

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.8282.0035

Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado de São Paulo

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto viabilizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

6.400.628

TOTAL

6.400.628

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

6.400.628

TOTAL

6.400.628

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****8100068**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26402

Instituto Federal de Alagoas

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0027

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado de Alagoas

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

3.501.883

TOTAL

3.501.883

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

3.501.883

TOTAL

3.501.883

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000069**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26404

Instituto Federal Baiano

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0029

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado da Bahia

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

3.727.010

TOTAL

3.727.010

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

3.727.010

TOTAL

3.727.010

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000070**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26405

Instituto Federal do Ceará

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0023

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado do Ceará

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

1.893.295

TOTAL

1.893.295

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.893.295

TOTAL

1.893.295

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000071**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26406

Instituto Federal do Espírito

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RG.0032

Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado do Espírito Santo

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto viabilizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

3.327.792

TOTAL

3.327.792

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

3.327.792

TOTAL

3.327.792

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000072**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26407

Instituto Federal Goiano

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0052

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado de Goiás

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

2.456.791

TOTAL

2.456.791

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.456.791

TOTAL

2.456.791

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000073**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26408

Instituto Federal do Maranhão

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RG.0021

Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado do Maranhão

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto viabilizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

3.705.388

TOTAL

3.705.388

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

3.705.388

TOTAL

3.705.388

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000074**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26409

Instituto Federal de MG

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0031

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado de Minas Gerais

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	3.071.539
TOTAL				3.071.539	

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO		
003314	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	8	1	3.071.539
TOTAL							3.071.539	

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000075**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26410

Inst. Federal do Norte de MG

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0031

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado de Minas Gerais

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

2.153.519

TOTAL

2.153.519

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.153.519

TOTAL

2.153.519

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000076**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26411

Inst. Fed. do Sudeste de MG

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0031

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado de Minas Gerais

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	2.481.015
TOTAL			2.481.015

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
003314	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	8	1	2.481.015
TOTAL						2.481.015

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000077**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26412

Inst. Federal do Sul de MG

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0031

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado de Minas Gerais

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

1.246.069

TOTAL

1.246.069

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.246.069

TOTAL

1.246.069

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000078**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26413

Instituto Federal do Triângulo

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0031

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado de Minas Gerais

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

2.174.111

TOTAL

2.174.111

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.174.111

TOTAL

2.174.111

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000079**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26414

Inst. Federal do Mato Grosso

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0051

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado de Mato Grosso

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

2.661.526

TOTAL

2.661.526

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.661.526

TOTAL

2.661.526

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000080**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26415

Inst. F. do Mato Grosso do Sul

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0054

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado de Mato Grosso do Sul

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

6.981.166

TOTAL

6.981.166

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

6.981.166

TOTAL

6.981.166

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000081**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26416

Instituto Federal do Pará

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0015

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado do Pará

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	2.731.565
TOTAL				2.731.565	

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO		
003314	100	I	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	8	1	2.731.565
TOTAL							2.731.565	

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000082**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26417

Instituto Federal da Paraíba

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0025

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado da Paraíba

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

1.665.006

TOTAL

1.665.006

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.665.006

TOTAL

1.665.006

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000083**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26418

Instituto Federal de Pernambuc

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0026

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado de Pernambuco

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	3.307.664
TOTAL				3.307.664	

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO		
003314	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	8	1	3.307.664
TOTAL							3.307.664	

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000084**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26419

Inst. F. do Rio Grande do Sul

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0043

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado do Rio Grande do Sul

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

2.473.954

TOTAL

2.473.954

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.473.954

TOTAL

2.473.954

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000085**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26420

Instituto Federal Farroupilha

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0043

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado do Rio Grande do Sul

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

2.337.564

TOTAL

2.337.564

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1 Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.337.564

TOTAL

2.337.564

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000086**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26421

Instituto Federal de Rondônia

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0011

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado de Rondônia

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

2.960.310

TOTAL

2.960.310

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.960.310

TOTAL

2.960.310

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000087**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26422

Instituto Federal Catarinense

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0042

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado de Santa Catarina

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

2.841.214

TOTAL

2.841.214

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1 Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.841.214

TOTAL

2.841.214

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****8100088**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26423

Instituto Federal de Sergipe

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0028

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado de Sergipe

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	2.649.248
TOTAL				2.649.248	

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO		
003314	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	8	1	2.649.248
TOTAL							2.649.248	

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****8100089**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 - Tocantins

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26424

Instituto Federal do Tocantins

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0017

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado do Tocantins

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

2.071.103

TOTAL

2.071.103

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.071.103

TOTAL

2.071.103

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000090**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26425

Instituto Federal do Acre

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0012

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado do Acre

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

1.772.736

TOTAL

1.772.736

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.772.736

TOTAL

1.772.736

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000091**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26426

Instituto Federal do Amapá

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0016

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado do Amapá

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

3.625.705

TOTAL

3.625.705

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

3.625.705

TOTAL

3.625.705

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000092**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26427

Instituto Federal da Bahia

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RG.0029

Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado da Bahia

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto viabilizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

2.322.165

TOTAL

2.322.165

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.322.165

TOTAL

2.322.165

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****8100093**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26428

Instituto Federal de Brasília

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0053

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Distrito Federal

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

1.794.351

TOTAL

1.794.351

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.794.351

TOTAL

1.794.351

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****8100094**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26429

Instituto Federal de Goiás

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0052

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado de Goiás

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

1.888.285

TOTAL

1.888.285

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1 Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.888.285

TOTAL

1.888.285

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000095**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26430

Inst. Fed. Sertão Pernambucano

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RG.0026

Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado de Pernambuco

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto viabilizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

2.471.086

TOTAL

2.471.086

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1 Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.471.086

TOTAL

2.471.086

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000096**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26431

Instituto Federal do Piauí

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RG.0022

Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado do Piauí

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto viabilizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

2.998.761

TOTAL

2.998.761

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1 Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.998.761

TOTAL

2.998.761

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000097**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26432

Instituto Federal do Paraná

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0041

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado do Paraná

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

2.799.352

TOTAL

2.799.352

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.799.352

TOTAL

2.799.352

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000098**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26433

Instituto Federal do RJ

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RG.0033

Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado do Rio de Janeiro

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto viabilizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

1.848.567

TOTAL

1.848.567

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.848.567

TOTAL

1.848.567

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****8100099**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26434

Instituto Federal Fluminense

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0033

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado do Rio de Janeiro

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

2.560.120

TOTAL

2.560.120

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.560.120

TOTAL

2.560.120

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000100**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26435

Inst. Fed.do Rio Grande Norte

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0024

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado do Rio Grande do Norte

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

2.919.198

TOTAL

2.919.198

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.919.198

TOTAL

2.919.198

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000101**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26436

Inst. Fed. Sul-rio-grandense

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0043

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado do Rio Grande do Sul

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

2.920.812

TOTAL

2.920.812

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1 Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.920.812

TOTAL

2.920.812

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000102**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26437

Instituto Federal de Roraima

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0014

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado de Roraima

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	2.387.469
TOTAL				2.387.469	

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO		
003314	100	I	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	8	1	2.387.469
TOTAL							2.387.469	

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000103**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26438

Instituto Federal de SC

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0042

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado de Santa Catarina

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

2.874.280

TOTAL

2.874.280

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.874.280

TOTAL

2.874.280

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000104**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - Sao Paulo

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26439

Instituto Federal de SP

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RG.0035

Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado de São Paulo

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto viabilizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

2.166.776

TOTAL

2.166.776

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.166.776

TOTAL

2.166.776

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000105**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9400000 - Região Sul

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26440

UFFS

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0040

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Na Região Sul

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

1.262.858

TOTAL

1.262.858

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.262.858

TOTAL

1.262.858

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000106**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26441

UFOPA

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0015

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Pará

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

7.409.367

TOTAL

7.409.367

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

7.409.367

TOTAL

7.409.367

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000107**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26442

UNILAB

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.8282.0020

Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Na Região Nordeste

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto viabilizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

2.000.000

TOTAL

2.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.000.000

TOTAL

2.000.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000108**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26443

EBSERH

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.122.2109.2000.0001

Administração da Unidade

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

5.000.000

TOTAL

5.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

5.000.000

TOTAL

5.000.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000109**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26447

Univ. Fed. do Oeste da Bahia

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0029

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado da Bahia

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

3.000.000

TOTAL

3.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

3.000.000

TOTAL

3.000.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000110**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26448

Univ.Fed. do Sul e Sud.Pará

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.8282.0015

Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Pará

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto viabilizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

1.500.000

TOTAL

1.500.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.500.000

TOTAL

1.500.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000111**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26449

Univ. Fed. do Cariri

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.8282.0023

Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Ceará

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto viabilizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

1.500.000

TOTAL

1.500.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1 Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.500.000

TOTAL

1.500.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000112**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26450

Univ. Fed. do Sul da Bahia

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0029

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado da Bahia

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

7.000.000

TOTAL

7.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003314

## FONTE

100

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

8

## RP

1

## CANCELAMENTO

7.000.000

TOTAL

7.000.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000113**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

22101

M. Ag., Pec. e Abastecimento

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.609.2028.214Y.0001

Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Atividade realizada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	890.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	10.000
<b>TOTAL</b>			<b>900.000</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
000861	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	10.000
000861	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	890.000
<b>TOTAL</b>						<b>900.000</b>

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 055/2018-MP, de 19/11/2018 e Ofício 104449/2018-MP).

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000114**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

## ÁREA DE GOVERNO

## MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

## TIPO DE REALIZAÇÃO

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

28101

M. Ind. Com. Ext. e Serviços

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

28.846.0910.0215

Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

()

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

2.000.000

TOTAL

2.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001220

## FONTE

186

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

2.000.000

TOTAL

2.000.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 055/2018-MP, de 19/11/2018 e Ofício 104449/2018-MP).

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000115**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

## ÁREA DE GOVERNO

## MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

## TIPO DE REALIZAÇÃO

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

52131

Comando da Marinha

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

05.152.0909.00RB

Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Obtenção de Navio de Apoio Antártico

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

()

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

5

Inversões Financeiras

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

400.000.000

TOTAL

400.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003029

## FONTE

929

## GND

5

Inversões Financeiras

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

400.000.000

TOTAL

400.000.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 055/2018-MP, de 19/11/2018 e Ofício 104449/2018-MP).

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000116**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

22101

M. Ag., Pec. e Abastecimento

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.608.2077.20ZV.0001

Fomento ao Setor Agropecuário

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto apoiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

1.027.202

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

2

13.972.798

## TOTAL

15.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

000859

## FONTE

100

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

15.000.000

## TOTAL

15.000.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 055/2018-MP, de 19/11/2018 e Ofício 104449/2018-MP).

**ESELHO DE EMENDAS DE RECEITA**

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000117

## VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
3 Orçamento Investimento	39256 INFRAERO	62110000 Direto	20.000.000

## JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à reestimativa da receita da Infraero, em virtude do aumento da participação da União no capital da empresa, em decorrência da aprovação parcial das emendas 71260007 e 71170015 no Orçamento Fiscal, respectivamente em benefício dos aeroportos de Navegantes e de Londrina (item 32.V do Parecer Preliminar).

**ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA**

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000118

## VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
3 Orçamento Investimento	39217 CODERN	62110000 Direto	15.000.000

## JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à reestimativa da receita da CODERN em virtude do aumento da participação da União no capital da empresa, em decorrência da aprovação parcial da emenda 71210015, em benefício do terminal salineiro de Areia Branca (item 32.V do Parecer Preliminar).

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000119**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Tribunal Superior Eleitoral

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.126.0570.7832.0001

Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Cadastro biométrico obtido (% de execução física)

## META

1

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

30.000.000

TOTAL

30.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

000201

## FONTE

100

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

30.000.000

TOTAL

30.000.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 63632-GAB-DG, 04/12/2018).

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000120**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

15101

Tribunal Superior do Trabalho

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.126.0571.2C73.0001

Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Sistema mantido (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

2.053.227

TOTAL

2.053.227

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

000465

## FONTE

100

## GND

5

Inversões Financeiras

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

2.053.227

TOTAL

2.053.227

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício.CSJT.GP.SG.ASSPAR nº 7/2018).

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000121**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5208707 - Goiânia

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

15119

TRT - 18a. Região - GO

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0571.1B39.5512

Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO

No Município de Goiânia - GO

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Complexo construído (% de execução física)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

1.263.436

TOTAL

1.263.436

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

000465

## FONTE

100

## GND

5

Inversões Financeiras

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

1.263.436

TOTAL

1.263.436

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício.CSJT.GP.SG.ASSPAR nº 7/2018).

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000122**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3205309 - Vitória

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

15118

TRT - 17a. Região - ES

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0571.1B51.3273

Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES

No Município de Vitória - ES

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Edifício construído (% de execução física)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

1.162.673

TOTAL

1.162.673

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

000465

## FONTE

100

## GND

5

Inversões Financeiras

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

1.162.673

TOTAL

1.162.673

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício.CSJT.GP.SG.ASSPAR nº 7/2018).

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000123**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

15126

CSJT

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0571.1P66.0001

Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Instalação modernizada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

1.097.498

TOTAL

1.097.498

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

000465

## FONTE

100

## GND

5 Inversões Financeiras

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

1.097.498

TOTAL

1.097.498

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício.CSJT.GP.SG.ASSPAR nº 7/2018).

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000124**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

15101

Tribunal Superior do Trabalho

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0571.4256.0001

Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Processo julgado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

479.625

TOTAL

479.625

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

000465

## FONTE

100

## GND

5

Inversões Financeiras

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

479.625

TOTAL

479.625

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício.CSJT.GP.SG.ASSPAR nº 7/2018).

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000125**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

15105

TRT - 4a. Região - RS

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0571.4256.0043

Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

No Estado do Rio Grande do Sul

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Processo julgado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

388.567

TOTAL

388.567

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

000465

## FONTE

100

## GND

5

Inversões Financeiras

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

388.567

TOTAL

388.567

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício.CSJT.GP.SG.ASSPAR nº 7/2018).

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000126**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

15110

TRT - 9a. Região - PR

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0571.4256.0041

Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

No Estado do Paraná

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Processo julgado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

274.545

TOTAL

274.545

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

000465

## FONTE

100

## GND

5

Inversões Financeiras

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

274.545

TOTAL

274.545

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício.CSJT.GP.SG.ASSPAR nº 7/2018).

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000127**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

15126

CSJT

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0571.148F.0001

Implantação de Varas da Justiça do Trabalho

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Vara implantada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

290.668

TOTAL

290.668

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

000465

## FONTE

100

## GND

5

Inversões Financeiras

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

290.668

TOTAL

290.668

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício.CSJT.GP.SG.ASSPAR nº 7/2018).

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000128**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1302603 - Manaus

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

15112

TRT - 11a. Região - AM/RR

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0571.10WS.0211

Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM

No Município de Manaus - AM

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Edifício construído (% de execução física)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

193.779

TOTAL

193.779

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

000465

## FONTE

100

## GND

5

Inversões Financeiras

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

193.779

TOTAL

193.779

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício.CSJT.GP.SG.ASSPAR nº 7/2018).

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000129**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

15102

TRT - 1a. Região - RJ

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0571.4256.0033

Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

No Estado do Rio de Janeiro

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Processo julgado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

152.033

TOTAL

152.033

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

000465

## FONTE

100

## GND

5

Inversões Financeiras

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

152.033

TOTAL

152.033

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício.CSJT.GP.SG.ASSPAR nº 7/2018).

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000130**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5105259 - Lucas do Rio Verde

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

15124

TRT - 23a. Região - MT

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0571.7X23.5337

Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lucas do Rio Verde - MT

No Município de Lucas do Rio Verde - MT

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Edifício construído (% de execução física)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

135.645

TOTAL

135.645

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

000465

## FONTE

100

## GND

5

Inversões Financeiras

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

135.645

TOTAL

135.645

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício.CSJT.GP.SG.ASSPAR nº 7/2018).

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000131**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

15113

TRT - 12a. Região - SC

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0571.4256.0042

Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

No Estado de Santa Catarina

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Processo julgado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

126.273

TOTAL

126.273

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

000465

## FONTE

100

## GND

5

Inversões Financeiras

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

126.273

TOTAL

126.273

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício.CSJT.GP.SG.ASSPAR nº 7/2018).

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000132**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

15106

TRT - 5a. Região - BA

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0571.4256.0029

Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

No Estado da Bahia

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Processo julgado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

98.727

TOTAL

98.727

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

000465

## FONTE

100

## GND

5

Inversões Financeiras

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

98.727

TOTAL

98.727

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício.CSJT.GP.SG.ASSPAR nº 7/2018).

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000133**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3106200 - Belo Horizonte

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

15104

TRT - 3a. Região - MG

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0571.1331.2408

Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG

No Município de Belo Horizonte - MG

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Edifício reformado (% de execução física)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

77.512

TOTAL

77.512

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

000465

## FONTE

100

## GND

5

Inversões Financeiras

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

77.512

TOTAL

77.512

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício.CSJT.GP.SG.ASSPAR nº 7/2018).

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000134**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

15126

CSJT

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0571.1P66.0001

Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Instalação modernizada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

91 Aplic. Direta Org. F. Entidades

## RP

2

## ACRÉSCIMO

28.102.896

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

28.102.896

## TOTAL

56.205.792

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL FONTE GND

000465 100 5 Inversões Financeiras

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU RP

0 2

## CANCELAMENTO

56.205.792

## TOTAL

56.205.792

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício.CSJT.GP.SG.ASSPAR nº 7/2018).

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000135**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

22202

EMBRAPA

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.572.2042.20Y6.0001

Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Pesquisa desenvolvida (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	10.691.792
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	815.038
				<b>TOTAL</b>	<b>11.506.830</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO	
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 11.506.830	
						<b>TOTAL</b>	<b>11.506.830</b>

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000136**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

22202

EMBRAPA

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.571.2042.212H.0001

Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Atividade apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

50

Transf. a Inst. Privadas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

256.468

TOTAL

256.468

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

256.468

TOTAL

256.468

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000137**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

22202

EMBRAPA

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.573.2042.8924.0001

Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Tecnologia transferida (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	180.204
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	55.400
<b>TOTAL</b>					<b>235.604</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	235.604
<b>TOTAL</b>							<b>235.604</b>	

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000138**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

22202

EMBRAPA

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.572.2042.117A.0021

Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP

No Estado do Maranhão

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

5.000

TOTAL

5.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

5.000

TOTAL

5.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000139**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

22202

EMBRAPA

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.572.2042.147T.0053

Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal

No Distrito Federal

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

50.000

TOTAL

50.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9 Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

50.000

TOTAL

50.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000140**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

22202

EMBRAPA

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.572.2042.15LH.0001

Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Sistema implantado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	250.000
4	Investimentos	90	675.000
TOTAL			925.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	925.000
TOTAL						925.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000141**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

22202

EMBRAPA

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.122.2105.2000.0001

Administração da Unidade

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

676.548

TOTAL

676.548

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

676.548

TOTAL

676.548

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000142**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

20118

Ag. Brasileira de Inteligência

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

06.122.2101.216H.0001

Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Agente público beneficiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

200.000

TOTAL

200.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

200.000

TOTAL

200.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000143**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

20118

Ag. Brasileira de Inteligência

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

06.183.2101.2684.0001

Ações de Inteligência

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	3.050.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.764.790
<b>TOTAL</b>					<b>4.814.790</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 4.814.790
<b>TOTAL</b>						<b>4.814.790</b>

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000144**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

37101

M.Transpar. e CGU - Adm. Dir.

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.124.2081.2D58.0001

Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Ação realizada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	4.552.534
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	480.000
				<b>TOTAL</b>	<b>5.032.534</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO	
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 5.032.534	
						<b>TOTAL</b>	<b>5.032.534</b>

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000145**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

37101

M.Transpar. e CGU - Adm. Dir.

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.2133.216H.0001

Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Agente público beneficiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

32.500

TOTAL

32.500

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

32.500

TOTAL

32.500

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000146**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

37101

M.Transpar. e CGU - Adm. Dir.

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.2133.110C.0001

Reforma, Adaptação e Modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Sede reformada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

325.000

TOTAL

325.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

325.000

TOTAL

325.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000147**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2111300 - São Luís

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

37101

M.Transpar. e CGU - Adm. Dir.

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.2133.14UQ.0734

Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão

No Município de São Luís - MA

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Edifício construído (% de execução física)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

140.000

TOTAL

140.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

140.000

TOTAL

140.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000148**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24201

CNPQ

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

19.571.2021.20US.0001

Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto apoiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

4.318.503

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

1.370.548

## TOTAL

5.689.051

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

5.689.051

## TOTAL

5.689.051

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000149**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24201

CNPQ

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

19.212.2021.6147.0001

Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Cooperação internacional realizada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

166.450

TOTAL

166.450

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

166.450

TOTAL

166.450

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000150**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24201

CNPQ

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

19.573.2021.6702.0001

Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto apoiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Áplic. Diretas	2	423.826
3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	2	200.000
				<b>TOTAL</b>	<b>623.826</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO	
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	623.826	
						<b>TOTAL</b>	<b>623.826</b>

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

AUTOR

EMENDA

**Relator Geral****81000151**

MODALIDADE DE EMENDA

TIPO DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

24201

CNPQ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

19.571.2021.00LV.0001

Formação, Capacitação e Expansão de Pessoal Qualificado em Ciência, Tecnologia e Inovação

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

Bolsa concedida (unidade)

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

2

10.963.745

TOTAL

10.963.745

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

IU

RP

CANCELAMENTO

020000

100

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

10.963.745

TOTAL

10.963.745

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000152**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24201

CNPQ

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

19.122.2106.2000.0001

Administração da Unidade

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

3.168.475

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

485.000

## TOTAL

3.653.475

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

3.653.475

## TOTAL

3.653.475

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000153**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24201

CNPQ

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

19.122.2106.216H.0001

Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Agente público beneficiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

10.000

TOTAL

10.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

10.000

TOTAL

10.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000154**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24204

CNEN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

28.846.0910.00PW.0001

Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

50

Transf. a Inst. Privadas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

400

TOTAL

400

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

400

TOTAL

400

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000155**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24204

CNEN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

19.212.2021.6147.0001

Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Cooperação internacional realizada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

16.350

TOTAL

16.350

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

16.350

TOTAL

16.350

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000156**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24204

CNEN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

19.125.2059.20UW.0001

Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Instalação controlada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

90 Aplic. Diretas

## RP

2

2

## ACRÉSCIMO

279.080

107.550

## TOTAL

386.630

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

386.630

## TOTAL

386.630

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000157**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24204

CNEN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

19.572.2059.20UX.0001

Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Publicação indexada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	2.306.581
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	261.467
<b>TOTAL</b>					<b>2.568.048</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.568.048
<b>TOTAL</b>							<b>2.568.048</b>	

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000158**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24204

CNEN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

19.572.2059.215N.0001

Prestação de Serviços Tecnológicos

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Serviço prestado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	20.750
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	9.362
<b>TOTAL</b>					<b>30.112</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 30.112
<b>TOTAL</b>						<b>30.112</b>

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000159**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24204

CNEN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

19.541.2059.218E.0001

Armazenamento de Rejeitos Radioativos de Baixo e Médio Níveis de Radiação

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Rejeito armazenado (TBq (terabecquerel))

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

35.766

TOTAL

35.766

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

35.766

TOTAL

35.766

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000160**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24204

CNEN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

19.128.2059.2B32.0001

Formação Especializada para o Setor Nuclear

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Profissional formado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

250.000

TOTAL

250.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

250.000

TOTAL

250.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000161**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24204

CNEN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

19.572.2059.12P1.0001

Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Empreendimento implantado (% de execução física)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

90 Aplic. Diretas

## RP

3

3

## ACRÉSCIMO

59.452

5.500

## TOTAL

64.952

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

64.952

## TOTAL

64.952

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000162**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24204

CNEN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

19.572.2059.13CM.0001

Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Empreendimento implantado (% de execução física)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

50.600

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

400

## TOTAL

51.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

51.000

## TOTAL

51.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000163**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3521002 - Iperó

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24204

CNEN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

19.572.2059.13CN.3606

Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear

No Município de Iperó - SP

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Empreendimento implantado (% de execução)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	2.500
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	2.500
<b>TOTAL</b>					<b>5.000</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 5.000
<b>TOTAL</b>						<b>5.000</b>

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000164**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24204

CNEN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

19.122.2106.2000.0001

Administração da Unidade

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	775.471
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	227.800
<b>TOTAL</b>					<b>1.003.271</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 1.003.271
<b>TOTAL</b>						<b>1.003.271</b>

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000165**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24204

CNEN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

19.122.2106.216H.0001

Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Agente público beneficiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

3.000

TOTAL

3.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

3.000

TOTAL

3.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000166**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24206

INB

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

19.543.2059.2013.0001

Descomissionamento de Unidades Mfnero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Área recuperada (% de execução)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

600.000

TOTAL

600.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

600.000

TOTAL

600.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000167**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24206

INB

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

19.662.2059.2482.0001

Fabricação do Combustível Nuclear

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Elemento combustível produzido (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

2.761.913

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

600.000

## TOTAL

3.361.913

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

3.361.913

## TOTAL

3.361.913

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000168**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9300000 - Região Sudeste

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24206

INB

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

19.572.2059.1393.0030

Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica

Na Região Sudeste

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Usina implantada (% de execução física)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

2.639.125

TOTAL

2.639.125

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

2.639.125

TOTAL

2.639.125

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000169**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2905206 - Caetité

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24206

INB

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

19.663.2059.13CP.1991

Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia

No Município de Caetité - BA

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Produção ampliada (% de execução física)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

3

## ACRÉSCIMO

1.100.000

TOTAL

1.100.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

1.100.000

TOTAL

1.100.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000170**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3304201 - Resende

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24206

INB

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

19.572.2059.13CR.3336

Implantação da Usina de Conversão de Urânio

No Município de Resende - RJ

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade implantada (% de execução)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

5.000

TOTAL

5.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9 Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

5.000

TOTAL

5.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000171**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3304557 - Rio de Janeiro

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

34102

M. Público Militar

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.122.0581.12DN.3341

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ

No Município do Rio de Janeiro - RJ

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Edifício construído (% de execução física)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

143.396

TOTAL

143.396

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

143.396

TOTAL

143.396

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000172**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

34105

Escola Superior do MPU

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.122.0581.11EQ.5664

Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União

Em Brasília - DF

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Centro de treinamento construído (% de execução física)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

678.226

TOTAL

678.226

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

678.226

TOTAL

678.226

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000173**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

59101

Cons. Nac. Ministério Público

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.032.2100.8010.0001

Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estratégia cumprida (%)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

145.345

TOTAL

145.345

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

145.345

TOTAL

145.345

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000174**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1400100 - Boa Vista

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

54101

M. do Turismo

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

23.695.2076.7XB6.0238

Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá

No Município de Boa Vista - RR

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto apoiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

3

## ACRÉSCIMO

24.700

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

3

1.384.674

## TOTAL

1.409.374

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

1.409.374

## TOTAL

1.409.374

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000175**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

63101

AGU

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

28.846.2130.218Y.0001

Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Serviço prestado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

167.460

TOTAL

167.460

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

167.460

TOTAL

167.460

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000176**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

63101

AGU

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.2130.216H.0001

Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Agente público beneficiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

40.000

TOTAL

40.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

40.000

TOTAL

40.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000177**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

39252

DNIT

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

26.782.2087.7S75.0024

Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN

No Estado do Rio Grande do Norte

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Trecho adequado (km)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

3

## ACRÉSCIMO

219.646

TOTAL

219.646

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9 Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

219.646

TOTAL

219.646

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000178**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

14101

Tribunal Superior Eleitoral

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.126.0570.7832.0001

Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Cadastro biométrico obtido (% de execução física)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

1.634.718

TOTAL

1.634.718

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9 Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

1.634.718

TOTAL

1.634.718

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000179**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

10101

Supremo Tribunal Federal

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.061.0565.6359.5664

Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal

Em Brasília - DF

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Processo julgado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

1.478.203

TOTAL

1.478.203

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

1.478.203

TOTAL

1.478.203

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000180**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12102

TRF - 1a. Região

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0569.11RV.5664

Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF

Em Brasília - DF

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Sede construída (% de execução física)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

1.162.673

TOTAL

1.162.673

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

1.162.673

TOTAL

1.162.673

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000181**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

17101

Cons. Nac. de Justiça

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.126.1389.1K27.0001

Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto implantado (% de execução física)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

666.309

TOTAL

666.309

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

666.309

TOTAL

666.309

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000182**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12101

Justiça Fed. de Primeiro Grau

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.061.0569.4257.0001

Julgamento de Causas na Justiça Federal

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Processo julgado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

526.087

TOTAL

526.087

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

526.087

TOTAL

526.087

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000183**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2304400 - Fortaleza

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

14106

TRE - CE

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0570.1P75.1048

Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE

No Município de Fortaleza - CE

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Edifício construído (% de execução física)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

387.558

TOTAL

387.558

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9 Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

387.558

TOTAL

387.558

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000184**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

17101

Cons. Nac. de Justiça

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.126.1389.152A.0001

Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Sistema implantado (% de execução física)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

387.558

TOTAL

387.558

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

387.558

TOTAL

387.558

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000185**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

17101

Cons. Nac. de Justiça

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.032.1389.2B65.0001

Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Processo apreciado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

369.196

TOTAL

369.196

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

369.196

TOTAL

369.196

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000186**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2304400 - Fortaleza

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12101

Justiça Fed. de Primeiro Grau

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0569.15GE.1048

Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Fortaleza - CE

No Município de Fortaleza - CE

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Edifício-sede reformado (% de execução física)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

271.290

TOTAL

271.290

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

271.290

TOTAL

271.290

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000187**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1200401 - Rio Branco

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

14102

TRE - AC

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0570.12UT.0166

Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC

No Município de Rio Branco - AC

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Edifício construído (% de execução física)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

271.290

TOTAL

271.290

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9 Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

271.290

TOTAL

271.290

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000188**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3304557 - Rio de Janeiro

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12103

TRF - 2a. Região

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0569.14YQ.3341

Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ

No Município do Rio de Janeiro - RJ

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Edifício-sede reformado (% de execução física)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

232.535

TOTAL

232.535

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

232.535

TOTAL

232.535

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000189**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

11101

Superior Tribunal de Justiça

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0568.14PU.5664

Construção do Bloco G da Sede do STJ

Em Brasília - DF

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Prédio construído (% de execução física)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

224.783

TOTAL

224.783

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9 Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

224.783

TOTAL

224.783

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000190**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

11101

Superior Tribunal de Justiça

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0568.14PV.5664

Construção do Bloco Anexo de Apoio II

Em Brasília - DF

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Prédio construído (% de execução física)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

182.152

TOTAL

182.152

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

182.152

TOTAL

182.152

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000191**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

13101

Justiça Militar da União

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.061.0566.4225.0001

Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Processo julgado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

171.181

TOTAL

171.181

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

171.181

TOTAL

171.181

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000192**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3304557 - Rio de Janeiro

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12101

Justiça Fed. de Primeiro Grau

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0569.11IM.3341

Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ

No Município do Rio de Janeiro - RJ

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Anexo reformado (% de execução física)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

155.023

TOTAL

155.023

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

155.023

TOTAL

155.023

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000193**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3550308 - São Paulo

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12104

TRF - 3a. Região

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0569.15NZ.3928

Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa

No Município de São Paulo - SP

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Edifício-sede reformado (% de execução física)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

155.023

TOTAL

155.023

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

155.023

TOTAL

155.023

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000194**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

14119

TRE - RJ

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0570.20GP.0033

Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

No Estado do Rio de Janeiro

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Eleitor atendido (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

145.467

TOTAL

145.467

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9 Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

145.467

TOTAL

145.467

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000195**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3106200 - Belo Horizonte

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12101

Justiça Fed. de Primeiro Grau

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0569.15R8.2408

Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG

No Município de Belo Horizonte - MG

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Edifício reformado (% de execução física)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

135.645

TOTAL

135.645

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9 Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

135.645

TOTAL

135.645

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000196**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4314902 - Porto Alegre

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12101

Justiça Fed. de Primeiro Grau

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0569.15QB.5027

Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Porto Alegre - RS ETAPA II

No Município de Porto Alegre - RS

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Edifício-sede reformado (% de execução física)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

124.018

TOTAL

124.018

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

124.018

TOTAL

124.018

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000197**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

14101

Tribunal Superior Eleitoral

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0570.20GP.0001

Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Eleitor atendido (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

120.623

TOTAL

120.623

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

120.623

TOTAL

120.623

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000198**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5107909 - Sinop

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12101

Justiça Fed. de Primeiro Grau

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0569.1A66.5401

Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT

No Município de Sinop - MT

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Edifício-sede construído (% de execução física)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

120.473

TOTAL

120.473

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9 Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

120.473

TOTAL

120.473

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000199**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2611606 - Recife

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12106

TRF - 5a. Região

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0569.158W.1695

Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

No Município de Recife - PE

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Edifício reformado (% de execução física)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

116.267

TOTAL

116.267

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9 Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

116.267

TOTAL

116.267

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000200**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2927408 - Salvador

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12101

Justiça Fed. de Primeiro Grau

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0569.12R9.2261

Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)

No Município de Salvador - BA

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Edifício-sede construído (% de execução física)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

96.889

TOTAL

96.889

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

96.889

TOTAL

96.889

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000201**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2704302 - Maceió

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12101

Justiça Fed. de Primeiro Grau

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0569.12SK.1795

Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL

No Município de Maceió - AL

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Edifício-sede reformado (% de execução física)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

96.889

TOTAL

96.889

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9 Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

96.889

TOTAL

96.889

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000202**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

14116

TRE - PR

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0570.20GP.0041

Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

No Estado do Paraná

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Eleitor atendido (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

93.312

TOTAL

93.312

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

93.312

TOTAL

93.312

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000203**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9300000 - Região Sudeste

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12103

TRF - 2a. Região

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.061.0569.4257.6013

Julgamento de Causas na Justiça Federal

Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Processo julgado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

92.355

TOTAL

92.355

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9 Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

92.355

TOTAL

92.355

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000204**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3548500 - Santos

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12101

Justiça Fed. de Primeiro Grau

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0569.15NX.3908

Reforma do Fórum Federal de Santos - SP

No Município de Santos - SP

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Fórum reformado (% de execução física)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

79.449

TOTAL

79.449

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9 Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

79.449

TOTAL

79.449

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000205**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3550308 - São Paulo

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12101

Justiça Fed. de Primeiro Grau

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0569.12S9.3928

Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP

No Município de São Paulo - SP

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Fórum reformado (% de execução física)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

77.512

TOTAL

77.512

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

77.512

TOTAL

77.512

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000206**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3550308 - São Paulo

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12101

Justiça Fed. de Primeiro Grau

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0569.158T.3928

Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa

No Município de São Paulo - SP

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Edifício reformado (% de execução física)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

77.512

TOTAL

77.512

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9 Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

77.512

TOTAL

77.512

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000207**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2304400 - Fortaleza

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12101

Justiça Fed. de Primeiro Grau

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0569.15GD.1048

Reforma do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Fortaleza - CE

No Município de Fortaleza - CE

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Anexo reformado (% de execução física)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

77.512

TOTAL

77.512

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9 Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

77.512

TOTAL

77.512

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000208**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

## ÁREA DE GOVERNO

## MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

## TIPO DE REALIZAÇÃO

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

52101

M. da Defesa

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

05.244.2058.1211

Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

()

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

40.000.000

TOTAL

40.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

188

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

40.000.000

TOTAL

40.000.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.V.b do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas à garantia do cumprimento da missão constitucional de Defesa Nacional, em consonância com as diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, bem como à proteção, à ocupação e ao desenvolvimento de áreas localizadas nas faixas de fronteira, incluindo melhorias na infraestrutura local.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000209**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

53101

M. da Integração Nacional

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.244.2029.7K66.0001

Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto apoiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30 Transf. a Est. e ao DF

## RP

2

## ACRÉSCIMO

28.000.000

TOTAL

28.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

188

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

28.000.000

TOTAL

28.000.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.V.c do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas à promoção do desenvolvimento regional e territorial, no âmbito do Ministério da Integração Nacional.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

AUTOR

**Relator Geral**

EMENDA

**81000210**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

53101

M. da Integração Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.244.2029.7X27

Promoção do Desenvolvimento Regional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

(0)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

4

Investimentos

30

Transf. a Est. e ao DF

3

7.500.000

TOTAL

7.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

IU

RP

CANCELAMENTO

020000

188

9

Reserva de Contingência

90

Aplic. Diretas

0

2

7.500.000

TOTAL

7.500.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.V.c do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas à promoção do desenvolvimento regional e territorial, no âmbito do Ministério da Integração Nacional.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000211**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

53201

CODEVASF

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.244.2029.7K66.0001

Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto apoiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

10.000.000

TOTAL

10.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

188

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

10.000.000

TOTAL

10.000.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.V.c do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas à promoção do desenvolvimento regional e territorial, no âmbito do Ministério da Integração Nacional.



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

<b>AUTOR</b>		<b>EMENDA</b>
Relator Geral		81000212
MODALIDADE DE EMENDA	TIPO DE EMENDA	
Despesa - Acréscimo de dotação	Apropriação - Acréscimo	
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
Orçamento Fiscal	20201	INCRA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
21.631.2066.211A.0001		
Desenvolvimento de Assentamentos Rurais		
Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	
Família atendida (unidade)	0	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	10.000.000
TOTAL			10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
020000	188	9 Reserva de Contingência	90 Aplic. Diretas	0	2	10.000.000
TOTAL						10.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.V.i do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas à defesa sanitária animal e vegetal, à pesquisa e inovação agropecuária, à assistência técnica e às ações de fomento ao setor agropecuário voltadas para a melhoria da qualidade e o aumento da produção, inclusive com vistas ao aumento das exportações e ao cumprimento de acordos internacionais.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000213**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1400100 - Boa Vista

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

54101

M. do Turismo

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

23.695.2076.7XB6.0238

Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá

No Município de Boa Vista - RR

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto apoiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

3

## ACRÉSCIMO

10.000.000

TOTAL

10.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

188

## GND

9 Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

10.000.000

TOTAL

10.000.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.V.i do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas à defesa sanitária animal e vegetal, à pesquisa e inovação agropecuária, à assistência técnica e às ações de fomento ao setor agropecuário voltadas para a melhoria da qualidade e o aumento da produção, inclusive com vistas ao aumento das exportações e ao cumprimento de acordos internacionais.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000214**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1100106 - Guajará-Mirim

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

39252

DNIT

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

26.784.2086.127G.0109

Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

No Município de Guajará-Mirim - RO

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Obra executada (% de execução física)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## RP

3

## ACRÉSCIMO

14.000.000

TOTAL

14.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

188

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

14.000.000

TOTAL

14.000.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.V.i do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas à defesa sanitária animal e vegetal, à pesquisa e inovação agropecuária, à assistência técnica e às ações de fomento ao setor agropecuário voltadas para a melhoria da qualidade e o aumento da produção, inclusive com vistas ao aumento das exportações e ao cumprimento de acordos internacionais.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000215**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

## ÁREA DE GOVERNO

## MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

## TIPO DE REALIZAÇÃO

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

74101

Rec. sob Sup. da STN - MF

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.451.0902.0A83

Financiamento no Âmbito do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei nº 10.735, de 2003)

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

()

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

5

Inversões Financeiras

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

0

## ACRÉSCIMO

100.000

TOTAL

100.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

188

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

100.000

TOTAL

100.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.V.i do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas à defesa sanitária animal e vegetal, à pesquisa e inovação agropecuária, à assistência técnica e às ações de fomento ao setor agropecuário voltadas para a melhoria da qualidade e o aumento da produção, inclusive com vistas ao aumento das exportações e ao cumprimento de acordos internacionais.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000216**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

## ÁREA DE GOVERNO

## MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

## TIPO DE REALIZAÇÃO

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

74101

Rec. sob Sup. da STN - MF

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.451.0902.002E

Equalização de Juros no Âmbito do Programa de Incentivo a Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei nº 10.735, de 2003)

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

()

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

1

## ACRÉSCIMO

100.000

TOTAL

100.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

188

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

100.000

TOTAL

100.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.V.i do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas à defesa sanitária animal e vegetal, à pesquisa e inovação agropecuária, à assistência técnica e às ações de fomento ao setor agropecuário voltadas para a melhoria da qualidade e o aumento da produção, inclusive com vistas ao aumento das exportações e ao cumprimento de acordos internacionais.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000217**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

56101

M. das Cidades

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.451.2054.1D73.0001

Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto apoiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

## RP

2

## ACRÉSCIMO

27.500.000

TOTAL

27.500.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

188

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

27.500.000

TOTAL

27.500.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.V.i do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas à defesa sanitária animal e vegetal, à pesquisa e inovação agropecuária, à assistência técnica e às ações de fomento ao setor agropecuário voltadas para a melhoria da qualidade e o aumento da produção, inclusive com vistas ao aumento das exportações e ao cumprimento de acordos internacionais.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000218**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

39207

VALEC

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

26.121.2126.20UA.0001

Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudo realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## RP

3

## ACRÉSCIMO

1.000.000

TOTAL

1.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

188

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

1.000.000

TOTAL

1.000.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.V.i do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas à defesa sanitária animal e vegetal, à pesquisa e inovação agropecuária, à assistência técnica e às ações de fomento ao setor agropecuário voltadas para a melhoria da qualidade e o aumento da produção, inclusive com vistas ao aumento das exportações e ao cumprimento de acordos internacionais.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000219**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

## ÁREA DE GOVERNO

## MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

## TIPO DE REALIZAÇÃO

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9400000 - Região Sul

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

39252

DNIT

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

26.782.2087.20VM

Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

(0)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

3

## ACRÉSCIMO

20.000.000

TOTAL

20.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

188

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

20.000.000

TOTAL

20.000.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.V.i do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas à defesa sanitária animal e vegetal, à pesquisa e inovação agropecuária, à assistência técnica e às ações de fomento ao setor agropecuário voltadas para a melhoria da qualidade e o aumento da produção, inclusive com vistas ao aumento das exportações e ao cumprimento de acordos internacionais.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000220**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

## ÁREA DE GOVERNO

## MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

## TIPO DE REALIZAÇÃO

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

53204

DNOCS

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

18.544.2084.1851

Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

()

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

20.000.000

TOTAL

20.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

188

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

20.000.000

TOTAL

20.000.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.V.i do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas à defesa sanitária animal e vegetal, à pesquisa e inovação agropecuária, à assistência técnica e às ações de fomento ao setor agropecuário voltadas para a melhoria da qualidade e o aumento da produção, inclusive com vistas ao aumento das exportações e ao cumprimento de acordos internacionais.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000221**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

## ÁREA DE GOVERNO

## MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

## TIPO DE REALIZAÇÃO

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

34101

M. Público Federal

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.125.0581.7XE7

Construção de Infraestruturas do Ministério Público Federal

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

()

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

5.500.000

TOTAL

5.500.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

188

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

5.500.000

TOTAL

5.500.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.V.h do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas à estruturação, ampliação e modernização de meios para combate à corrupção, a prevenção e repressão de atos ilícitos e a fiscalização do cumprimento da lei.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000222**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

55101

M.do Des.Social - Adm. Dir.

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.306.2069.2798.0001

Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Família agricultora beneficiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

## RP

2

## ACRÉSCIMO

10.000.000

TOTAL

10.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

188

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

10.000.000

TOTAL

10.000.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.V.i do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas à defesa sanitária animal e vegetal, à pesquisa e inovação agropecuária, à assistência técnica e às ações de fomento ao setor agropecuário voltadas para a melhoria da qualidade e o aumento da produção, inclusive com vistas ao aumento das exportações e ao cumprimento de acordos internacionais.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000223**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

22101

M. Ag., Pec. e Abastecimento

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.608.2077.20ZV.0001

## Fomento ao Setor Agropecuário

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto apoiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

43.764.547

TOTAL

43.764.547

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

188

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

43.764.547

TOTAL

43.764.547

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.V.i do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas à defesa sanitária animal e vegetal, à pesquisa e inovação agropecuária, à assistência técnica e às ações de fomento ao setor agropecuário voltadas para a melhoria da qualidade e o aumento da produção, inclusive com vistas ao aumento das exportações e ao cumprimento de acordos internacionais.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000224**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36211

FUNASA

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.512.2068.10GD.0001

Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município beneficiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

3

## ACRÉSCIMO

15.000.000

TOTAL

15.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

188

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

15.000.000

TOTAL

15.000.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.V.1 do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas à implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em municípios com população até 50.000 habitantes.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000225**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36211

FUNASA

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.512.2068.10GE.0001

Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município beneficiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

3

## ACRÉSCIMO

35.000.000

TOTAL

35.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

188

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

35.000.000

TOTAL

35.000.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.V.1 do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas à implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em municípios com população até 50.000 habitantes.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000226**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

47205

IBGE

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.121.2038.20U7.0001

Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Censo divulgado (% de execução física)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

21.000.000

TOTAL

21.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

188

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

21.000.000

TOTAL

21.000.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.V.m do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas à realização dos censos demográfico e agropecuário.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000227**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

47205

IBGE

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.121.2038.20U7.0001

Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Censo divulgado (% de execução física)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

29.000.000

TOTAL

29.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

188

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

29.000.000

TOTAL

29.000.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.V.m do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas à realização dos censos demográfico e agropecuário.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000228**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

## ÁREA DE GOVERNO

## MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

## TIPO DE REALIZAÇÃO

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

74101

Rec. sob Sup. da STN - MF

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.605.2077.0EC1

Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para Empreendimentos Localizados na Área de Abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE ou da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (Leis nº 13.340, de 2016, e nº 13.729, de 2018)

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

()

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

1

## ACRÉSCIMO

1.000.000

TOTAL

1.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

188

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

1.000.000

TOTAL

1.000.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.V.n do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas à subvenção econômica nas operações de crédito rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE ou da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM (Lei nº 13.340, de 2016, e Lei nº 13.729, de 2018).

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000229**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

## ÁREA DE GOVERNO

## MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

## TIPO DE REALIZAÇÃO

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

20201

INCRA

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.0999.0Z01

Reserva de Contingência Fiscal - Primária

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

()

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

1

## ACRÉSCIMO

50.000.000

TOTAL

50.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

188

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

50.000.000

TOTAL

50.000.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com os itens 13.I, 39.III e 39.IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal quanto a programações relativas a pessoal e encargos sociais, inclusive quanto ao anexo V e às dotações correspondentes.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000230**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

EFU- Superv. Min. Planejamento

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.0999.0Z01.0001

Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

1

## ACRÉSCIMO

6.885.786

TOTAL

6.885.786

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

188

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

6.885.786

TOTAL

6.885.786

## JUSTIFICATIVA

De acordo com os itens 13.I, 39.III e 39.IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal quanto a programações relativas a pessoal e encargos sociais, inclusive quanto ao anexo V e às dotações correspondentes.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

AUTOR

**Relator Geral**

EMENDA

**81000231**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA

9500000 - Região Centro Oeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

53101

M. da Integração Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.607.2077.10BC

Implantação de Projetos de Irrigação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

(0)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

2

13.000.000

TOTAL

13.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

IU

RP

CANCELAMENTO

020000

188

9

Reserva de Contingência

90

Aplic. Diretas

0

2

13.000.000

TOTAL

13.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas à correção necessária ao cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000232**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Reserva de Recursos - CN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

2

815.000.000

TOTAL

815.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

IU

RP

CANCELAMENTO

003018

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

1

815.000.000

TOTAL

815.000.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 28 da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas ao cancelamento de dotações consignadas para outras despesas correntes (GND 3).

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000233**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

M. Ag., Pec. e Abastecimento

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.609.2028.214Y.0001

Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Atividade realizada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	92.100.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	80.000.009
				<b>TOTAL</b>	<b>172.100.009</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO	
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	172.100.000	
020000	188	9	Reserva de Contingência	90	Aplic. Diretas	9	
						<b>TOTAL</b>	<b>172.100.009</b>

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.V.i do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas à defesa sanitária animal e vegetal, à pesquisa e inovação agropecuária, à assistência técnica e às ações de fomento ao setor agropecuário voltadas para a melhoria da qualidade e o aumento da produção, inclusive com vistas ao aumento das exportações e ao cumprimento de acordos internacionais.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000234**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Câmara dos Deputados

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.0999.0Z01.0001

Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

1 Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

1

## ACRÉSCIMO

9.910.395

TOTAL

9.910.395

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

000008

## FONTE

100

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

9.910.395

TOTAL

9.910.395

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofícios nº 01/2018/MESA e 02/2018/MESA). Ainda, de acordo com os itens 13.I, 39.III e 39.IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal quanto a programações relativas a pessoal e encargos sociais, inclusive quanto ao anexo V e às dotações correspondentes.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000235**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

71101

EFU- Superv. Min. Fazenda

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

28.846.0909.000K.0001

Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

1

## ACRÉSCIMO

371.874.050

TOTAL

371.874.050

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

## FONTE

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

91.175.562

003143

100

3

3 Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

1

91.175.562

003150

100

3

3 Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

1

147.997.363

003153

100

3

3 Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

1

91.000.000

003154

100

3

3 Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

1

41.701.125

TOTAL

371.874.050

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 063-2018-MP).

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000236**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

74101

Rec. sob Sup. da STN - MF

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

23.693.2024.0267.0001

Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

1

## ACRÉSCIMO

325.529.714

TOTAL

325.529.714

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

## FONTE

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

173.298.875

003154

100

3

3 Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

1

152.230.839

003155

100

3

3 Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

1

152.230.839

TOTAL

325.529.714

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 063-2018-MP).

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000237**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

93104

Rec. Super. STN-MF

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.608.2012.0281.0001

Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## RP

1

## ACRÉSCIMO

91.175.562

TOTAL

91.175.562

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003300

## FONTE

944

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

91.175.562

TOTAL

91.175.562

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 063-2018-MP).

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000238**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

93104

Rec. Super. STN-MF

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.605.2077.0294.0001

Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## RP

1

## ACRÉSCIMO

147.997.363

TOTAL

147.997.363

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003300

## FONTE

944

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

147.997.363

TOTAL

147.997.363

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 063-2018-MP).

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000239**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

93104

Rec. Super. STN-MF

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.605.2077.0299.0001

Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	91.000.000
TOTAL				91.000.000	

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO		
003300	944	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	86.356.790
003306	944	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.643.210
TOTAL								91.000.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 063-2018-MP).

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000240**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

93104

Rec. Super. STN-MF

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.605.2077.0300.0001

Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## RP

1

## ACRÉSCIMO

215.000.000

TOTAL

215.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003306

## FONTE

944

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

215.000.000

TOTAL

215.000.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 063-2018-MP).

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000241**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

93104

Rec. Super. STN-MF

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.605.2077.0301.0001

Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## RP

1

## ACRÉSCIMO

152.230.839

TOTAL

152.230.839

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

003306

## FONTE

944

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

152.230.839

TOTAL

152.230.839

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 063-2018-MP).

**ESELHO DE EMENDAS DE RECEITA**

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000242

## VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
2 Orçamento da Seguridade Social	93106 Rec. Superv. MDS	21110011 Títulos de Responsabilidade do T	8.448.867.592
1 Orçamento Fiscal	93105 Rec. Superv. do MF	21110011 Títulos de Responsabilidade do T	815.000.000

## JUSTIFICATIVA:

De acordo com o item 11.III do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas aos ajustes relacionados às programações de que trata o art. 21 da LDO 2019.

**ESELHO DE EMENDAS DE RECEITA**

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000243

## VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
1 Orçamento Fiscal	71101 EFU- Superv. Min. Fazenda	21110011 Títulos de Responsabilidade do T	9.263.867.592

## JUSTIFICATIVA:

De acordo com o item 11.III do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas aos ajustes relacionados às programações de que trata o art. 21 da LDO 2019.



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

<b>AUTOR</b>			<b>EMENDA</b>	
Relator Geral			81000244	
MODALIDADE DE EMENDA		TIPO DE EMENDA		
Reestimativa receita (alocação res.rec./Orç.Inv.)		Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO		
LOCALIDADE BENEFICIADA				
9000000 - Nacional				
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
Orçamento Fiscal		90900 Reserva de Recursos - CN		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
99.999.9090.0990				
Reserva de Recursos no Congresso Nacional				
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA				META
- (-)				0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99	A Definir	2	9.313.867.592
TOTAL				9.313.867.592

**JUSTIFICATIVA**

De acordo com o item 11.III do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas aos ajustes relacionados às programações de que trata o art. 21 da LDO 2019.

**ESELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000245**

## MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

## TIPO DE EMENDA

Cancelamento (sequencial 003309)

## FUNCIONAL

08.244.2019.8442.0010

Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)

## LOCALIDADE

9100000 Região Norte - NO

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

93106 Rec. Superv. MDS

## CANCELAMENTOS PROPOSTOS

## FONTE

944

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## ID

0

## RP

1

## VALOR (R\$1,00)

1.133.182.346

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.III do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas aos ajustes relacionados às programações de que trata o art. 21 da LDO 2019.

**ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO**

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000246

MODALIDADE DA EMENDA

De Cancelamento - de Despesa

TIPO DE EMENDA

Cancelamento (sequencial 003310)

FUNCIONAL

08.244.2019.8442.0020

Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)

LOCALIDADE

9200000 Região Nordeste - NE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

93106 Rec. Superv. MDS

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE

944

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

VALOR (R\$1,00)

5.049.320.555

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.III do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas aos ajustes relacionados às programações de que trata o art. 21 da LDO 2019.

**ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO**

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000247

MODALIDADE DA EMENDA

De Cancelamento - de Despesa

TIPO DE EMENDA

Cancelamento (sequencial 003311)

FUNCIONAL

08.244.2019.8442.0030

Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)

LOCALIDADE

9300000 Região Sudeste - SD

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

93106 Rec. Superv. MDS

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE

944

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

VALOR (R\$1,00)

2.266.364.691

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.III do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas aos ajustes relacionados às programações de que trata o art. 21 da LDO 2019.

**ESELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000248**

## MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

## TIPO DE EMENDA

Cancelamento (sequencial 003306)

## FUNCIONAL

28.846.0909.000K.0001

Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

## LOCALIDADE

9000000 Nacional - NA

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

93105 Rec. Superv. do MF

## CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	VALOR (R\$1,00)		
944	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	815.000.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.III do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas aos ajustes relacionados às programações de que trata o art. 21 da LDO 2019.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000249**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9100000 - Região Norte

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

M.do Des.Social - Adm. Dir.

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.244.2019.8442.0010

Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)

Na Região Norte

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Família atendida (unidade)

## META

830.000

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

1

## ACRÉSCIMO

1.133.182.346

TOTAL

1.133.182.346

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

144

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

1.133.182.346

TOTAL

1.133.182.346

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.III do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas aos ajustes relacionados às programações de que trata o art. 21 da LDO 2019.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000250**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

M.do Des.Social - Adm. Dir.

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.244.2019.8442.0020

Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)

Na Região Nordeste

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Família atendida (unidade)

## META

4.602.900

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

1

## ACRÉSCIMO

5.049.320.555

TOTAL

5.049.320.555

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

144

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

5.049.320.555

TOTAL

5.049.320.555

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.III do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas aos ajustes relacionados às programações de que trata o art. 21 da LDO 2019.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000251**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9300000 - Região Sudeste

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

M.do Des.Social - Adm. Dir.

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.244.2019.8442.0030

Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)

Na Região Sudeste

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Família atendida (unidade)

## META

2.035.800

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

1

## ACRÉSCIMO

2.266.364.691

TOTAL

2.266.364.691

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

144

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

2.266.364.691

TOTAL

2.266.364.691

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.III do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas aos ajustes relacionados às programações de que trata o art. 21 da LDO 2019.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000252**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

EFU- Superv. Min. Fazenda

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

28.846.0909.000K.0001

Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

1

## ACRÉSCIMO

815.000.000

TOTAL

815.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

144

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

815.000.000

TOTAL

815.000.000

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.III do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas aos ajustes relacionados às programações de que trata o art. 21 da LDO 2019.

## **2.3 DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS DE RELATOR-GERAL POR MODALIDADE**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2019 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL
				F	E	D					
<b>MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006</b>											
81000113	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.609.2028.214Y.0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA / Nacional					0	10.000	10.000
				1	100	4	90	2	0	10.000	10.000
				1	100	3	90	2	0	890.000	890.000
									<b>0</b>	<b>900.000</b>	<b>900.000</b>
81000114	28101	M. Ind. Com. Ext. e Serviços	28.846.0910.0215.0001	Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT / Nacional					0	2.000.000	2.000.000
				1	186	3	90	2	0	2.000.000	2.000.000
									<b>0</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>
81000115	52131	Comando da Marinha	05.152.0909.00RB.0001	Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Obtenção de Navio de Apoio Antártico / Nacional					0	400.000.000	400.000.000
				1	929	5	90	2	0	400.000.000	400.000.000
									<b>0</b>	<b>400.000.000</b>	<b>400.000.000</b>
81000116	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional					0	1.027.202	1.027.202
				1	100	3	90	2	0	1.027.202	1.027.202
				1	100	4	40	2	0	13.972.798	13.972.798
									<b>0</b>	<b>15.000.000</b>	<b>15.000.000</b>
81000234	01101	Câmara dos Deputados	99.999.0999.0Z01.0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Nacional					0	9.910.395	9.910.395
				1	100	1	90	1	0	9.910.395	9.910.395
									<b>0</b>	<b>9.910.395</b>	<b>9.910.395</b>
81000235	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	28.846.0909.000K.0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) / Nacional					0	371.874.050	371.874.050
				1	100	3	90	1	0	371.874.050	371.874.050
									<b>0</b>	<b>371.874.050</b>	<b>371.874.050</b>
81000236	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	23.693.2024.0267.0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) / Nacional					0	325.529.714	325.529.714
				1	100	3	90	1	0	325.529.714	325.529.714
									<b>0</b>	<b>325.529.714</b>	<b>325.529.714</b>
81000237	93104	Rec. Super. STN-MF	20.608.2012.0281.0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) / Nacional					0	91.175.562	91.175.562
				1	944	3	90	1	0	91.175.562	91.175.562
									<b>0</b>	<b>91.175.562</b>	<b>91.175.562</b>
81000238	93104	Rec. Super. STN-MF	20.605.2077.0294.0001	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) / Nacional					0	147.997.363	147.997.363
				1	944	3	90	1	0	147.997.363	147.997.363
									<b>0</b>	<b>147.997.363</b>	<b>147.997.363</b>
81000239	93104	Rec. Super. STN-MF	20.605.2077.0299.0001	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) / Nacional					0	91.000.000	91.000.000
				1	944	3	90	1	0	91.000.000	91.000.000
									<b>0</b>	<b>91.000.000</b>	<b>91.000.000</b>
81000240	93104	Rec. Super. STN-MF	20.605.2077.0300.0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) / Nacional					0	215.000.000	215.000.000
				1	944	3	90	1	0	215.000.000	215.000.000
									<b>0</b>	<b>215.000.000</b>	<b>215.000.000</b>
81000241	93104	Rec. Super. STN-MF	20.605.2077.0301.0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) / Nacional					0	152.230.839	152.230.839
				1	944	3	90	1	0	152.230.839	152.230.839
									<b>0</b>	<b>152.230.839</b>	<b>152.230.839</b>
<b>TOTAL DA MODALIDADE:</b>									<b>0</b>	<b>1.822.617.923</b>	<b>1.822.617.923</b>

**MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Acréscimo de dotação**

81000002	90900	Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional					2.510.940.936	0	2.510.940.936
				1	100	9	99	2	2.510.940.936	0	2.510.940.936
									<b>2.510.940.936</b>	<b>0</b>	<b>2.510.940.936</b>
81000003	90900	Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional					850.318.246	0	850.318.246
				1	188	9	90	2	850.318.246	0	850.318.246
									<b>850.318.246</b>	<b>0</b>	<b>850.318.246</b>
81000004	26101	M. da Educação	12.363.2080.219U.0001	Apoio ao Funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica / Nacional					0	33.000.000	33.000.000
				1	100	4	90	2	0	33.000.000	33.000.000
									<b>0</b>	<b>33.000.000</b>	<b>33.000.000</b>

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2019 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR					
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL					
				F	E	D										
<b>MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Acréscimo de dotação</b>																
81000005	26101	M. da Educação	12.364.2080.219V.0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / Nacional					1	100	4	90	2	0	110.000.000	110.000.000
									<b>0</b>	<b>110.000.000</b>	<b>110.000.000</b>					
81000006	26101	M. da Educação	12.122.2109.20RH.0001	Gerenciamento das Políticas de Educação / Nacional					1	100	3	90	2	0	4.000.000	4.000.000
									<b>0</b>	<b>4.000.000</b>	<b>4.000.000</b>					
81000007	26101	M. da Educação	12.571.2109.212H.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) / Nacional					1	100	3	50	2	0	15.000.000	15.000.000
									<b>0</b>	<b>15.000.000</b>	<b>15.000.000</b>					
81000008	26201	Colégio Pedro II	12.368.2080.20RI.0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro					1	100	4	90	2	0	728.716	728.716
									<b>0</b>	<b>728.716</b>	<b>728.716</b>					
81000009	26230	FUF - Vale São Francisco	12.364.2080.20RK.0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Na Região Nordeste					1	100	4	90	2	0	1.488.761	1.488.761
									<b>0</b>	<b>1.488.761</b>	<b>1.488.761</b>					
81000010	26231	UFAL	12.364.2080.20RK.0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Alagoas					1	100	4	90	2	0	2.871.337	2.871.337
									<b>0</b>	<b>2.871.337</b>	<b>2.871.337</b>					
81000011	26232	UFBA	12.364.2080.20RK.0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Bahia					1	100	4	90	2	0	3.857.035	3.857.035
									<b>0</b>	<b>3.857.035</b>	<b>3.857.035</b>					
81000012	26234	UFES	12.364.2080.20RK.0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Espírito Santo					1	100	4	90	2	0	11.872	11.872
									<b>0</b>	<b>11.872</b>	<b>11.872</b>					
81000013	26235	UFGO	12.364.2080.20RK.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Goiás					1	100	4	90	2	0	4.078.583	4.078.583
									<b>0</b>	<b>4.078.583</b>	<b>4.078.583</b>					
81000014	26237	UF - Juiz de Fora/MG	12.364.2080.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais					1	100	4	90	2	0	3.160.225	3.160.225
									<b>0</b>	<b>3.160.225</b>	<b>3.160.225</b>					
81000015	26239	UFPA	12.364.2080.20RK.0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Pará					1	100	4	90	2	0	3.311.175	3.311.175
									<b>0</b>	<b>3.311.175</b>	<b>3.311.175</b>					
81000016	26240	UFPB	12.364.2080.20RK.0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba					1	100	4	90	2	0	1.736.782	1.736.782
									<b>0</b>	<b>1.736.782</b>	<b>1.736.782</b>					
81000017	26241	UFPR	12.364.2080.20RK.0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná					1	100	4	90	2	0	10.173.529	10.173.529
									<b>0</b>	<b>10.173.529</b>	<b>10.173.529</b>					
81000018	26242	UFPE	12.364.2080.20RK.0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco					1	100	3	90	2	0	2.000.000	2.000.000
									0	3.653.591	3.653.591					
									<b>0</b>	<b>5.653.591</b>	<b>5.653.591</b>					
81000019	26243	UFRN	12.364.2080.20RK.0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte					1	100	4	90	2	0	4.675.679	4.675.679
									<b>0</b>	<b>4.675.679</b>	<b>4.675.679</b>					
81000020	26244	UFRS	12.364.2080.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul					1	100	4	90	2	0	4.490.484	4.490.484
									<b>0</b>	<b>4.490.484</b>	<b>4.490.484</b>					
81000021	26245	UFRJ	12.364.2080.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro					1	100	3	90	2	0	11.000.000	11.000.000
									0	5.018.256	5.018.256					
									<b>0</b>	<b>16.018.256</b>	<b>16.018.256</b>					

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2019 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
<b>MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Acréscimo de dotação</b>											
81000022	26246 UFSC	12.364.2080.8282.0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	2	0	887.550	887.550
									<b>0</b>	<b>887.550</b>	<b>887.550</b>
81000023	26247 UF - Santa Maria/RS	12.364.2080.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	2	0	6.680.753	6.680.753
									<b>0</b>	<b>6.680.753</b>	<b>6.680.753</b>
81000024	26248 UFR - PE	12.364.2080.20RK.0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	2	0	2.396.806	2.396.806
									<b>0</b>	<b>2.396.806</b>	<b>2.396.806</b>
81000025	26249 UFR - RJ	12.364.2080.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	2	0	375.426	375.426
									<b>0</b>	<b>375.426</b>	<b>375.426</b>
81000026	26251 UFPTO	12.364.2080.8282.0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Tocantins	1	100	4	90	2	0	1.957.883	1.957.883
									<b>0</b>	<b>1.957.883</b>	<b>1.957.883</b>
81000027	26252 UF Campina Grande	12.364.2080.20RK.0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	0	2.650.406	2.650.406
									<b>0</b>	<b>2.650.406</b>	<b>2.650.406</b>
81000028	26253 UF Rural da Amazônia	12.364.2080.20RK.0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Pará	1	100	4	90	2	0	3.804.307	3.804.307
									<b>0</b>	<b>3.804.307</b>	<b>3.804.307</b>
81000029	26254 UFTM	12.364.2080.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	0	183.478	183.478
									<b>0</b>	<b>183.478</b>	<b>183.478</b>
81000030	26255 UFVJM	12.364.2080.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	0	1.500.000	1.500.000
									<b>0</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>
81000031	26256 CEFET - CSF	12.363.2080.20RL.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	2	0	1.404.124	1.404.124
									<b>0</b>	<b>1.404.124</b>	<b>1.404.124</b>
81000032	26257 CEFET - MG	12.363.2080.20RL.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	0	3.098.765	3.098.765
									<b>0</b>	<b>3.098.765</b>	<b>3.098.765</b>
81000033	26258 UTFPR	12.364.2080.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	0	4.056.637	4.056.637
									<b>0</b>	<b>4.056.637</b>	<b>4.056.637</b>
81000034	26260 UNIFAL-MG	12.364.2080.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	0	456.183	456.183
									<b>0</b>	<b>456.183</b>	<b>456.183</b>
81000035	26261 Univ. Fed. de Itajubá	12.364.2080.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	0	4.362.302	4.362.302
									<b>0</b>	<b>4.362.302</b>	<b>4.362.302</b>
81000036	26262 UNIFESP	12.364.2080.8282.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	2	0	3.206.884	3.206.884
									<b>0</b>	<b>3.206.884</b>	<b>3.206.884</b>
81000037	26263 Universidade Federal de Lavras	12.364.2080.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	2	0	3.000.000	3.000.000
				1	100	4	90	2	0	3.805.926	3.805.926
									<b>0</b>	<b>6.805.926</b>	<b>6.805.926</b>
81000038	26264 UFERSA-RN	12.364.2080.20RK.0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	2	0	1.500.000	1.500.000
									<b>0</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>
81000039	26266 UNIPAMPA	12.364.2080.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	2	0	3.000.000	3.000.000
									<b>0</b>	<b>3.000.000</b>	<b>3.000.000</b>

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2019 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL
				F	E	D					
<b>MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Acréscimo de dotação</b>											
81000040	26267 UNILA	12.364.2080.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	0	1.488.500	1.488.500
									<b>0</b>	<b>1.488.500</b>	<b>1.488.500</b>
81000041	26268 Fund. Univ. Fed. Rondônia	12.364.2080.20RK.0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Rondônia	1	100	4	90	2	0	1.400.000	1.400.000
									<b>0</b>	<b>1.400.000</b>	<b>1.400.000</b>
81000042	26269 Fund. Univ. do Rio de Janeiro	12.364.2080.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	2	0	117.271	117.271
									<b>0</b>	<b>117.271</b>	<b>117.271</b>
81000043	26271 Fund. Univ. de Brasília	12.364.2080.20RK.0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Distrito Federal	1	100	4	90	2	0	3.029.008	3.029.008
									<b>0</b>	<b>3.029.008</b>	<b>3.029.008</b>
81000044	26272 Fund. Univ. Fed. do Maranhão	12.364.2080.20RK.0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	2	0	3.016.819	3.016.819
									<b>0</b>	<b>3.016.819</b>	<b>3.016.819</b>
81000045	26273 Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	12.364.2080.8282.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	2	0	3.771.300	3.771.300
									<b>0</b>	<b>3.771.300</b>	<b>3.771.300</b>
81000046	26274 Univ. Fed. de Uberlândia	12.364.2080.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	0	3.045.385	3.045.385
									<b>0</b>	<b>3.045.385</b>	<b>3.045.385</b>
81000047	26275 Fund. Univ. Fed. do Acre	12.364.2080.20RK.0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Acre	1	100	4	90	2	0	23.734	23.734
									<b>0</b>	<b>23.734</b>	<b>23.734</b>
81000048	26276 Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	12.364.2080.20RK.0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	2	0	4.232.340	4.232.340
									<b>0</b>	<b>4.232.340</b>	<b>4.232.340</b>
81000049	26277 Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	12.364.2080.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	0	3.890.544	3.890.544
									<b>0</b>	<b>3.890.544</b>	<b>3.890.544</b>
81000050	26278 Fund. Univ. Fed. de Pelotas	12.364.2080.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	2	0	5.974.027	5.974.027
									<b>0</b>	<b>5.974.027</b>	<b>5.974.027</b>
81000051	26280 Fund. Univ. Fed. de São Carlos	12.364.2080.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	2	0	2.044.612	2.044.612
									<b>0</b>	<b>2.044.612</b>	<b>2.044.612</b>
81000052	26282 Fund. Univ. Fed. de Viçosa	12.364.2080.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	0	2.908.086	2.908.086
									<b>0</b>	<b>2.908.086</b>	<b>2.908.086</b>
81000053	26283 Fund. Univ. Fed. MS	12.364.2080.20RK.0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	3	90	2	0	10.000.000	10.000.000
				1	100	4	90	2	0	8.399.682	8.399.682
									<b>0</b>	<b>18.399.682</b>	<b>18.399.682</b>
81000054	26284 FUFMS de Porto Alegre	12.364.2080.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	2	0	1.500.000	1.500.000
									<b>0</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>
81000055	26285 Fund. U. F. de S. João del-Rei	12.364.2080.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	0	1.980.586	1.980.586
									<b>0</b>	<b>1.980.586</b>	<b>1.980.586</b>
81000056	26286 Fund. Univ. Fed. do Amapá	12.364.2080.20RK.0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Amapá	1	100	4	90	2	0	5.009.703	5.009.703
									<b>0</b>	<b>5.009.703</b>	<b>5.009.703</b>
81000057	26290 Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	12.368.2080.20RM.0001	Exames e Avaliações da Educação Básica / Nacional	1	100	3	90	2	0	40.000.000	40.000.000
									<b>0</b>	<b>40.000.000</b>	<b>40.000.000</b>

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2019 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR	
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL	
				F	E	D						
<b>MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Acréscimo de dotação</b>												
81000058	26291	CAPES	12.368.2080.0000.0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica / Nacional	1	100	3	90	2	0	80.000.000	80.000.000
										<b>0</b>	<b>80.000.000</b>	<b>80.000.000</b>
81000059	26291	CAPES	12.364.2080.0487.0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior / Nacional	1	100	3	90	2	0	170.000.000	170.000.000
										<b>0</b>	<b>170.000.000</b>	<b>170.000.000</b>
81000060	26298	FNDE	12.368.2080.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional	1	100	4	30	2	0	100.000.000	100.000.000
										<b>0</b>	<b>100.000.000</b>	<b>100.000.000</b>
81000061	26298	FNDE	12.368.2080.0000.0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica / Nacional	1	100	3	90	2	0	20.000.000	20.000.000
										<b>0</b>	<b>20.000.000</b>	<b>20.000.000</b>
81000062	26298	FNDE	12.365.2080.00OW.0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil / Nacional	1	100	3	40	2	0	15.000.000	15.000.000
										<b>0</b>	<b>15.000.000</b>	<b>15.000.000</b>
81000063	26298	FNDE	12.368.2080.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional	1	100	3	90	2	0	70.000.000	70.000.000
										<b>0</b>	<b>70.000.000</b>	<b>70.000.000</b>
81000064	26298	FNDE	12.364.2080.0A12.0001	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior / Nacional	1	100	3	90	2	0	15.000.000	15.000.000
										<b>0</b>	<b>15.000.000</b>	<b>15.000.000</b>
81000065	26350	UFGD	12.364.2080.8282.0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	90	2	0	18.998.870	18.998.870
										<b>0</b>	<b>18.998.870</b>	<b>18.998.870</b>
81000066	26351	UFRB	12.364.2080.20RK.0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	0	1.744.830	1.744.830
										<b>0</b>	<b>1.744.830</b>	<b>1.744.830</b>
81000067	26352	UFABC	12.364.2080.8282.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	2	0	6.400.628	6.400.628
										<b>0</b>	<b>6.400.628</b>	<b>6.400.628</b>
81000068	26402	Instituto Federal de Alagoas	12.363.2080.20RL.0027	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Alagoas	1	100	4	90	2	0	3.501.883	3.501.883
										<b>0</b>	<b>3.501.883</b>	<b>3.501.883</b>
81000069	26404	Instituto Federal Baiano	12.363.2080.20RL.0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	0	3.727.010	3.727.010
										<b>0</b>	<b>3.727.010</b>	<b>3.727.010</b>
81000070	26405	Instituto Federal do Ceará	12.363.2080.20RL.0023	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Ceará	1	100	4	90	2	0	1.893.295	1.893.295
										<b>0</b>	<b>1.893.295</b>	<b>1.893.295</b>
81000071	26406	Instituto Federal do Espírito	12.363.2080.20RG.0032	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	90	2	0	3.327.792	3.327.792
										<b>0</b>	<b>3.327.792</b>	<b>3.327.792</b>
81000072	26407	Instituto Federal Goiano	12.363.2080.20RL.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Goiás	1	100	4	90	2	0	2.456.791	2.456.791
										<b>0</b>	<b>2.456.791</b>	<b>2.456.791</b>
81000073	26408	Instituto Federal do Maranhão	12.363.2080.20RG.0021	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	2	0	3.705.388	3.705.388
										<b>0</b>	<b>3.705.388</b>	<b>3.705.388</b>
81000074	26409	Instituto Federal de MG	12.363.2080.20RL.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	0	3.071.539	3.071.539
										<b>0</b>	<b>3.071.539</b>	<b>3.071.539</b>
81000075	26410	Inst. Federal do Norte de MG	12.363.2080.20RL.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	0	2.153.519	2.153.519
										<b>0</b>	<b>2.153.519</b>	<b>2.153.519</b>

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2019 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR					
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL					
				F	E	D										
<b>MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Acréscimo de dotação</b>																
81000076	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	12.363.2080.20RL.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais					1	100	4	90	2	0	2.481.015	2.481.015
									<b>0</b>	<b>2.481.015</b>	<b>2.481.015</b>					
81000077	26412	Inst. Federal do Sul de MG	12.363.2080.20RL.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais					1	100	4	90	2	0	1.246.069	1.246.069
									<b>0</b>	<b>1.246.069</b>	<b>1.246.069</b>					
81000078	26413	Instituto Federal do Triângulo	12.363.2080.20RL.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais					1	100	4	90	2	0	2.174.111	2.174.111
									<b>0</b>	<b>2.174.111</b>	<b>2.174.111</b>					
81000079	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	12.363.2080.20RL.0051	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso					1	100	4	90	2	0	2.661.526	2.661.526
									<b>0</b>	<b>2.661.526</b>	<b>2.661.526</b>					
81000080	26415	Inst. F. do Mato Grosso do Sul	12.363.2080.20RL.0054	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso do Sul					1	100	4	90	2	0	6.981.166	6.981.166
									<b>0</b>	<b>6.981.166</b>	<b>6.981.166</b>					
81000081	26416	Instituto Federal do Pará	12.363.2080.20RL.0015	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Pará					1	100	4	90	2	0	2.731.565	2.731.565
									<b>0</b>	<b>2.731.565</b>	<b>2.731.565</b>					
81000082	26417	Instituto Federal da Paraíba	12.363.2080.20RL.0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado da Paraíba					1	100	4	90	2	0	1.665.006	1.665.006
									<b>0</b>	<b>1.665.006</b>	<b>1.665.006</b>					
81000083	26418	Instituto Federal de Pernambuco	12.363.2080.20RL.0026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Pernambuco					1	100	4	90	2	0	3.307.664	3.307.664
									<b>0</b>	<b>3.307.664</b>	<b>3.307.664</b>					
81000084	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	12.363.2080.20RL.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul					1	100	4	90	2	0	2.473.954	2.473.954
									<b>0</b>	<b>2.473.954</b>	<b>2.473.954</b>					
81000085	26420	Instituto Federal Farroupilha	12.363.2080.20RL.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul					1	100	4	90	2	0	2.337.564	2.337.564
									<b>0</b>	<b>2.337.564</b>	<b>2.337.564</b>					
81000086	26421	Instituto Federal de Rondônia	12.363.2080.20RL.0011	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Rondônia					1	100	4	90	2	0	2.960.310	2.960.310
									<b>0</b>	<b>2.960.310</b>	<b>2.960.310</b>					
81000087	26422	Instituto Federal Catarinense	12.363.2080.20RL.0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Santa Catarina					1	100	4	90	2	0	2.841.214	2.841.214
									<b>0</b>	<b>2.841.214</b>	<b>2.841.214</b>					
81000088	26423	Instituto Federal de Sergipe	12.363.2080.20RL.0028	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Sergipe					1	100	4	90	2	0	2.649.248	2.649.248
									<b>0</b>	<b>2.649.248</b>	<b>2.649.248</b>					
81000089	26424	Instituto Federal do Tocantins	12.363.2080.20RL.0017	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Tocantins					1	100	4	90	2	0	2.071.103	2.071.103
									<b>0</b>	<b>2.071.103</b>	<b>2.071.103</b>					
81000090	26425	Instituto Federal do Acre	12.363.2080.20RL.0012	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Acre					1	100	4	90	2	0	1.772.736	1.772.736
									<b>0</b>	<b>1.772.736</b>	<b>1.772.736</b>					
81000091	26426	Instituto Federal do Amapá	12.363.2080.20RL.0016	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Amapá					1	100	4	90	2	0	3.625.705	3.625.705
									<b>0</b>	<b>3.625.705</b>	<b>3.625.705</b>					
81000092	26427	Instituto Federal da Bahia	12.363.2080.20RG.0029	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado da Bahia					1	100	4	90	2	0	2.322.165	2.322.165
									<b>0</b>	<b>2.322.165</b>	<b>2.322.165</b>					
81000093	26428	Instituto Federal de Brasília	12.363.2080.20RL.0053	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Distrito Federal					1	100	4	90	2	0	1.794.351	1.794.351
									<b>0</b>	<b>1.794.351</b>	<b>1.794.351</b>					

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2019 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR					
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL					
				F	E	D										
<b>MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Acréscimo de dotação</b>																
81000094	26429	Instituto Federal de Goiás	12.363.2080.20RL.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Goiás					1	100	4	90	2	0	1.888.285	1.888.285
									<b>0</b>	<b>1.888.285</b>	<b>1.888.285</b>					
81000095	26430	Inst. Fed. Sertão Pernambucano	12.363.2080.20RG.0026	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Pernambuco					1	100	4	90	2	0	2.471.086	2.471.086
									<b>0</b>	<b>2.471.086</b>	<b>2.471.086</b>					
81000096	26431	Instituto Federal do Piauí	12.363.2080.20RG.0022	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Piauí					1	100	4	90	2	0	2.998.761	2.998.761
									<b>0</b>	<b>2.998.761</b>	<b>2.998.761</b>					
81000097	26432	Instituto Federal do Paraná	12.363.2080.20RL.0041	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Paraná					1	100	4	90	2	0	2.799.352	2.799.352
									<b>0</b>	<b>2.799.352</b>	<b>2.799.352</b>					
81000098	26433	Instituto Federal do RJ	12.363.2080.20RG.0033	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro					1	100	4	90	2	0	1.848.567	1.848.567
									<b>0</b>	<b>1.848.567</b>	<b>1.848.567</b>					
81000099	26434	Instituto Federal Fluminense	12.363.2080.20RL.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro					1	100	4	90	2	0	2.560.120	2.560.120
									<b>0</b>	<b>2.560.120</b>	<b>2.560.120</b>					
81000100	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	12.363.2080.20RL.0024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Norte					1	100	4	90	2	0	2.919.198	2.919.198
									<b>0</b>	<b>2.919.198</b>	<b>2.919.198</b>					
81000101	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	12.363.2080.20RL.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul					1	100	4	90	2	0	2.920.812	2.920.812
									<b>0</b>	<b>2.920.812</b>	<b>2.920.812</b>					
81000102	26437	Instituto Federal de Roraima	12.363.2080.20RL.0014	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Roraima					1	100	4	90	2	0	2.387.469	2.387.469
									<b>0</b>	<b>2.387.469</b>	<b>2.387.469</b>					
81000103	26438	Instituto Federal de SC	12.363.2080.20RL.0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Santa Catarina					1	100	4	90	2	0	2.874.280	2.874.280
									<b>0</b>	<b>2.874.280</b>	<b>2.874.280</b>					
81000104	26439	Instituto Federal de SP	12.363.2080.20RG.0035	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de São Paulo					1	100	4	90	2	0	2.166.776	2.166.776
									<b>0</b>	<b>2.166.776</b>	<b>2.166.776</b>					
81000105	26440	UFFS	12.364.2080.20RK.0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Na Região Sul					1	100	4	90	2	0	1.262.858	1.262.858
									<b>0</b>	<b>1.262.858</b>	<b>1.262.858</b>					
81000106	26441	UFOPA	12.364.2080.20RK.0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Pará					1	100	4	90	2	0	7.409.367	7.409.367
									<b>0</b>	<b>7.409.367</b>	<b>7.409.367</b>					
81000107	26442	UNILAB	12.364.2080.8282.0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Na Região Nordeste					1	100	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000
									<b>0</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>					
81000108	26443	EBSERH	12.122.2109.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional					2	100	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000
									<b>0</b>	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>					
81000109	26447	Univ. Fed. do Oeste da Bahia	12.364.2080.20RK.0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Bahia					1	100	4	90	2	0	3.000.000	3.000.000
									<b>0</b>	<b>3.000.000</b>	<b>3.000.000</b>					
81000110	26448	Univ.Fed. do Sul e Sud.Pará	12.364.2080.8282.0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Pará					1	100	4	90	2	0	1.500.000	1.500.000
									<b>0</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>					
81000111	26449	Univ. Fed. do Cariri	12.364.2080.8282.0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará					1	100	4	90	2	0	1.500.000	1.500.000
									<b>0</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>					

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2019 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
<b>MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Acréscimo de dotação</b>											
81000112	26450 Univ. Fed. do Sul da Bahia	12.364.2080.20RK.0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	0	7.000.000	7.000.000
									<b>0</b>	<b>7.000.000</b>	<b>7.000.000</b>
81000119	14101 Tribunal Superior Eleitoral	02.126.0570.7832.0001	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor / Nacional	1	100	3	90	2	0	30.000.000	30.000.000
									<b>0</b>	<b>30.000.000</b>	<b>30.000.000</b>
81000212	20201 INCRA	21.631.2066.211A.0001	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais / Nacional	1	188	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									<b>0</b>	<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000</b>
81000213	54101 M. do Turismo	23.695.2076.7XB6.0238	Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá / No Município de Boa Vista - RR	1	188	4	90	3	0	10.000.000	10.000.000
									<b>0</b>	<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000</b>
81000218	39207 VALEC	26.121.2126.20UA.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) / Nacional	1	188	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
									<b>0</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>
81000222	55101 M.do Des.Social - Adm. Dir.	08.306.2069.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional	2	188	3	30	2	0	10.000.000	10.000.000
				2	100	3	30	2	0	5.000.000	5.000.000
									<b>0</b>	<b>15.000.000</b>	<b>15.000.000</b>
81000224	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Excluído em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	2	188	4	90	3	0	15.000.000	15.000.000
									<b>0</b>	<b>15.000.000</b>	<b>15.000.000</b>
81000225	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Excluído em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	2	188	4	90	3	0	35.000.000	35.000.000
									<b>0</b>	<b>35.000.000</b>	<b>35.000.000</b>
81000226	47205 IBGE	04.121.2038.20U7.0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico / Nacional	1	188	3	90	2	0	21.000.000	21.000.000
									<b>0</b>	<b>21.000.000</b>	<b>21.000.000</b>
81000227	47205 IBGE	04.121.2038.20U7.0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico / Nacional	1	188	4	90	2	0	29.000.000	29.000.000
									<b>0</b>	<b>29.000.000</b>	<b>29.000.000</b>
81000230	71102 EFU- Superv. Min. Planejamento	99.999.0999.0Z01.0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Nacional	1	188	1	90	1	0	6.885.786	6.885.786
									<b>0</b>	<b>6.885.786</b>	<b>6.885.786</b>
81000232	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	815.000.000	815.000.000
									<b>0</b>	<b>815.000.000</b>	<b>815.000.000</b>
81000233	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.609.2028.214Y.0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA / Nacional	1	188	4	90	2	0	9	9
				1	100	4	90	2	0	80.000.000	80.000.000
				1	100	3	90	2	0	82.100.000	82.100.000
									<b>0</b>	<b>162.100.009</b>	<b>162.100.009</b>
81000249	55101 M.do Des.Social - Adm. Dir.	08.244.2019.8442.0010	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) / Na Região Norte	2	144	3	90	1	0	1.133.182.346	1.133.182.346
									<b>0</b>	<b>1.133.182.346</b>	<b>1.133.182.346</b>
81000250	55101 M.do Des.Social - Adm. Dir.	08.244.2019.8442.0020	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) / Na Região Nordeste	2	144	3	90	1	0	5.049.320.555	5.049.320.555
									<b>0</b>	<b>5.049.320.555</b>	<b>5.049.320.555</b>
81000251	55101 M.do Des.Social - Adm. Dir.	08.244.2019.8442.0030	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) / Na Região Sudeste	2	144	3	90	1	0	2.266.364.691	2.266.364.691
									<b>0</b>	<b>2.266.364.691</b>	<b>2.266.364.691</b>
81000252	71101 EFU- Superv. Min. Fazenda	28.846.0909.000K.0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) / Nacional	1	144	3	90	1	0	815.000.000	815.000.000
									<b>0</b>	<b>815.000.000</b>	<b>815.000.000</b>

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2019 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR	
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL	
				F	E	D						
<b>MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Acréscimo de dotação</b>												
<b>TOTAL DA MODALIDADE:</b>										<b>3.361.259.182</b>	<b>11.413.853.387</b>	<b>14.775.112.569</b>
<b>MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Inclusão de programação</b>												
81000001	90900	Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	188	9	90	1	13.739.910.252	0	13.739.910.252
										<b>13.739.910.252</b>	<b>0</b>	<b>13.739.910.252</b>
81000208	52101	M. da Defesa	05.244.2058.1211.0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Nacional	1	188	4	90	2	0	40.000.000	40.000.000
										<b>0</b>	<b>40.000.000</b>	<b>40.000.000</b>
81000209	53101	M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional	1	188	4	30	2	0	8.000.000	8.000.000
										<b>0</b>	<b>8.000.000</b>	<b>8.000.000</b>
81000210	53101	M. da Integração Nacional	15.244.2029.7X27.0001	Promoção do Desenvolvimento Regional / Nacional	1	188	4	30	3	0	7.500.000	7.500.000
										<b>0</b>	<b>7.500.000</b>	<b>7.500.000</b>
81000211	53201	CODEVASF	15.244.2029.7K66.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional	1	188	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
										<b>0</b>	<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000</b>
81000214	39252	DNIT	26.784.2086.127G.0109	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Guajará-Mirim - RO	1	188	4	90	3	0	14.000.000	14.000.000
										<b>0</b>	<b>14.000.000</b>	<b>14.000.000</b>
81000215	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	15.451.0902.0A83.0001	Financiamento no Âmbito do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei nº 10.735, de 2003) / Nacional	1	188	5	90	0	0	100.000	100.000
										<b>0</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>
81000216	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	15.451.0902.002E.0001	Equalização de Juros no Âmbito do Programa de Incentivo a Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei nº 10.735, de 2003) / Nacional	1	188	3	90	1	0	100.000	100.000
										<b>0</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>
81000217	56101	M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Nacional	1	188	4	30	2	0	7.500.000	7.500.000
										<b>0</b>	<b>7.500.000</b>	<b>7.500.000</b>
81000219	39252	DNIT	26.782.2087.20VM.0040	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul / Na Região Sul	1	188	4	90	3	0	20.000.000	20.000.000
										<b>0</b>	<b>20.000.000</b>	<b>20.000.000</b>
81000221	34101	M. Público Federal	03.125.0581.7XE7.0001	Construção de Infraestruturas do Ministério Público Federal / Nacional	1	188	4	90	2	0	5.500.000	5.500.000
										<b>0</b>	<b>5.500.000</b>	<b>5.500.000</b>
81000223	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional	1	188	4	90	2	0	43.764.547	43.764.547
										<b>0</b>	<b>43.764.547</b>	<b>43.764.547</b>
81000228	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	20.605.2077.0EC1.0001	Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para Empreendimentos Localizados na Área de Abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE ou da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (Leis nº 13.340, de 2016, e nº 13.729, de 2018) / Nacional	1	188	3	90	1	0	1.000.000	1.000.000
										<b>0</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>
81000229	20201	INCRA	99.999.0999.0Z01.0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Nacional	1	188	1	90	1	0	50.000.000	50.000.000
										<b>0</b>	<b>50.000.000</b>	<b>50.000.000</b>
81000231	53101	M. da Integração Nacional	20.607.2077.10BC.0050	Implantação de Projetos de Irrigação / Na Região Centro-Oeste	1	188	4	90	2	0	13.000.000	13.000.000
										<b>0</b>	<b>13.000.000</b>	<b>13.000.000</b>
<b>TOTAL DA MODALIDADE:</b>										<b>13.739.910.252</b>	<b>220.464.547</b>	<b>13.960.374.799</b>

**MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2019 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
<b>MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação</b>												
81000120	15101	Tribunal Superior do Trabalho	02.126.0571.2C73.0001	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação / Nacional	1	100	4	90	2	0	2.053.227	2.053.227
										<b>0</b>	<b>2.053.227</b>	<b>2.053.227</b>
81000121	15119	TRT - 18a. Região - GO	02.122.0571.1B39.5512	Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO / No Município de Goiânia - GO	1	100	4	90	2	0	1.263.436	1.263.436
										<b>0</b>	<b>1.263.436</b>	<b>1.263.436</b>
81000122	15118	TRT - 17a. Região - ES	02.122.0571.1B51.3273	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES / No Município de Vitória - ES	1	100	4	90	2	0	1.162.673	1.162.673
										<b>0</b>	<b>1.162.673</b>	<b>1.162.673</b>
81000123	15126	CSJT	02.122.0571.1P66.0001	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.097.498	1.097.498
										<b>0</b>	<b>1.097.498</b>	<b>1.097.498</b>
81000124	15101	Tribunal Superior do Trabalho	02.122.0571.4256.0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / Nacional	1	100	4	90	2	0	479.625	479.625
										<b>0</b>	<b>479.625</b>	<b>479.625</b>
81000125	15105	TRT - 4a. Região - RS	02.122.0571.4256.0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	2	0	388.567	388.567
										<b>0</b>	<b>388.567</b>	<b>388.567</b>
81000126	15110	TRT - 9a. Região - PR	02.122.0571.4256.0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	0	274.545	274.545
										<b>0</b>	<b>274.545</b>	<b>274.545</b>
81000127	15126	CSJT	02.122.0571.148F.0001	Implantação de Varas da Justiça do Trabalho / Nacional	1	100	4	90	2	0	290.668	290.668
										<b>0</b>	<b>290.668</b>	<b>290.668</b>
81000128	15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	02.122.0571.10WS.0211	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM / No Município de Manaus - AM	1	100	4	90	2	0	193.779	193.779
										<b>0</b>	<b>193.779</b>	<b>193.779</b>
81000129	15102	TRT - 1a. Região - RJ	02.122.0571.4256.0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	2	0	152.033	152.033
										<b>0</b>	<b>152.033</b>	<b>152.033</b>
81000130	15124	TRT - 23a. Região - MT	02.122.0571.7X23.5337	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lucas do Rio Verde - MT / No Município de Lucas do Rio Verde - MT	1	100	4	90	2	0	135.645	135.645
										<b>0</b>	<b>135.645</b>	<b>135.645</b>
81000131	15113	TRT - 12a. Região - SC	02.122.0571.4256.0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	2	0	126.273	126.273
										<b>0</b>	<b>126.273</b>	<b>126.273</b>
81000132	15106	TRT - 5a. Região - BA	02.122.0571.4256.0029	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	0	98.727	98.727
										<b>0</b>	<b>98.727</b>	<b>98.727</b>
81000133	15104	TRT - 3a. Região - MG	02.122.0571.133I.2408	Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG / No Município de Belo Horizonte - MG	1	100	4	90	2	0	77.512	77.512
										<b>0</b>	<b>77.512</b>	<b>77.512</b>
81000134	15126	CSJT	02.122.0571.1P66.0001	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho / Nacional	1	100	3	91	2	0	28.102.896	28.102.896
					1	100	4	90	2	0	28.102.896	28.102.896
										<b>0</b>	<b>56.205.792</b>	<b>56.205.792</b>
81000135	22202	EMBRAPA	20.572.2042.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	1	100	4	90	2	0	815.038	815.038
					1	100	3	90	2	0	10.691.792	10.691.792
										<b>0</b>	<b>11.506.830</b>	<b>11.506.830</b>
81000136	22202	EMBRAPA	20.571.2042.212H.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) / Nacional	1	100	3	50	2	0	256.468	256.468
										<b>0</b>	<b>256.468</b>	<b>256.468</b>

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2019 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL
				F	E	D					
<b>MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação</b>											
81000137	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Nacional	1	100	4	90	2	0	55.400	55.400
				1	100	3	90	2	0	180.204	180.204
									<b>0</b>	<b>235.604</b>	<b>235.604</b>
81000138	22202 EMBRAPA	20.572.2042.117A.0021	Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	2	0	5.000	5.000
									<b>0</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>
81000139	22202 EMBRAPA	20.572.2042.147T.0053	Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal / No Distrito Federal	1	100	4	90	2	0	50.000	50.000
									<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>
81000140	22202 EMBRAPA	20.572.2042.15LH.0001	Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão / Nacional	1	100	4	90	2	0	675.000	675.000
				1	100	3	90	2	0	250.000	250.000
									<b>0</b>	<b>925.000</b>	<b>925.000</b>
81000141	22202 EMBRAPA	20.122.2105.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	0	676.548	676.548
									<b>0</b>	<b>676.548</b>	<b>676.548</b>
81000142	20118 Ag. Brasileira de Inteligência	06.122.2101.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos / Nacional	1	100	3	90	2	0	200.000	200.000
									<b>0</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>
81000143	20118 Ag. Brasileira de Inteligência	06.183.2101.2684.0001	Ações de Inteligência / Nacional	1	100	3	90	2	0	3.050.000	3.050.000
				1	100	4	90	2	0	1.764.790	1.764.790
									<b>0</b>	<b>4.814.790</b>	<b>4.814.790</b>
81000144	37101 M.Transpar. e CGU - Adm. Dir.	04.124.2081.2D58.0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição / Nacional	1	100	4	90	2	0	480.000	480.000
				1	100	3	90	2	0	4.552.534	4.552.534
									<b>0</b>	<b>5.032.534</b>	<b>5.032.534</b>
81000145	37101 M.Transpar. e CGU - Adm. Dir.	04.122.2133.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos / Nacional	1	100	3	90	2	0	32.500	32.500
									<b>0</b>	<b>32.500</b>	<b>32.500</b>
81000146	37101 M.Transpar. e CGU - Adm. Dir.	04.122.2133.110C.0001	Reforma, Adaptação e Modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União / Nacional	1	100	4	90	2	0	325.000	325.000
									<b>0</b>	<b>325.000</b>	<b>325.000</b>
81000147	37101 M.Transpar. e CGU - Adm. Dir.	04.122.2133.14UQ.0734	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão / No Município de São Luís - MA	1	100	4	90	2	0	140.000	140.000
									<b>0</b>	<b>140.000</b>	<b>140.000</b>
81000148	24201 CNPQ	19.571.2021.20US.0001	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.370.548	1.370.548
				1	100	3	90	2	0	4.318.503	4.318.503
									<b>0</b>	<b>5.689.051</b>	<b>5.689.051</b>
81000149	24201 CNPQ	19.212.2021.6147.0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação / Nacional	1	100	3	90	2	0	166.450	166.450
									<b>0</b>	<b>166.450</b>	<b>166.450</b>
81000150	24201 CNPQ	19.573.2021.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / Nacional	1	100	3	90	2	0	423.826	423.826
				1	100	3	50	2	0	200.000	200.000
									<b>0</b>	<b>623.826</b>	<b>623.826</b>
81000151	24201 CNPQ	19.571.2021.00LV.0001	Formação, Capacitação e Expansão de Pessoal Qualificado em Ciência, Tecnologia e Inovação / Nacional	1	100	3	90	2	0	10.963.745	10.963.745
									<b>0</b>	<b>10.963.745</b>	<b>10.963.745</b>

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2019 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL
				F	E	D					
<b>MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação</b>											
81000152	24201 CNPQ	19.122.2106.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	0	3.168.475	3.168.475
				1	100	4	90	2	0	485.000	485.000
									<b>0</b>	<b>3.653.475</b>	<b>3.653.475</b>
81000153	24201 CNPQ	19.122.2106.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos / Nacional	1	100	3	90	2	0	10.000	10.000
									<b>0</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
81000154	24204 CNEN	28.846.0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica / Nacional	1	100	3	50	2	0	400	400
									<b>0</b>	<b>400</b>	<b>400</b>
81000155	24204 CNEN	19.212.2021.6147.0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação / Nacional	1	100	3	90	2	0	16.350	16.350
									<b>0</b>	<b>16.350</b>	<b>16.350</b>
81000156	24204 CNEN	19.125.2059.20UW.0001	Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas / Nacional	1	100	3	90	2	0	279.080	279.080
				1	100	4	90	2	0	107.550	107.550
									<b>0</b>	<b>386.630</b>	<b>386.630</b>
81000157	24204 CNEN	19.572.2059.20UX.0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares / Nacional	1	100	3	90	2	0	2.306.581	2.306.581
				1	100	4	90	2	0	261.467	261.467
									<b>0</b>	<b>2.568.048</b>	<b>2.568.048</b>
81000158	24204 CNEN	19.572.2059.215N.0001	Prestação de Serviços Tecnológicos / Nacional	1	100	3	90	2	0	20.750	20.750
				1	100	4	90	2	0	9.362	9.362
									<b>0</b>	<b>30.112</b>	<b>30.112</b>
81000159	24204 CNEN	19.541.2059.218E.0001	Armazenamento de Rejeitos Radioativos de Baixo e Médio Níveis de Radiação / Nacional	1	100	3	90	2	0	35.766	35.766
									<b>0</b>	<b>35.766</b>	<b>35.766</b>
81000160	24204 CNEN	19.128.2059.2B32.0001	Formação Especializada para o Setor Nuclear / Nacional	1	100	3	90	2	0	250.000	250.000
									<b>0</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000</b>
81000161	24204 CNEN	19.572.2059.12P1.0001	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro / Nacional	1	100	3	90	3	0	59.452	59.452
				1	100	4	90	3	0	5.500	5.500
									<b>0</b>	<b>64.952</b>	<b>64.952</b>
81000162	24204 CNEN	19.572.2059.13CM.0001	Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN / Nacional	1	100	4	90	2	0	400	400
				1	100	3	90	2	0	50.600	50.600
									<b>0</b>	<b>51.000</b>	<b>51.000</b>
81000163	24204 CNEN	19.572.2059.13CN.3606	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear / No Município de Iperó - SP	1	100	3	90	2	0	2.500	2.500
				1	100	4	90	2	0	2.500	2.500
									<b>0</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>
81000164	24204 CNEN	19.122.2106.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	0	227.800	227.800
				1	100	3	90	2	0	775.471	775.471
									<b>0</b>	<b>1.003.271</b>	<b>1.003.271</b>
81000165	24204 CNEN	19.122.2106.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos / Nacional	1	100	3	90	2	0	3.000	3.000
									<b>0</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>
81000166	24206 INB	19.543.2059.20I3.0001	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas / Nacional	1	100	4	90	2	0	600.000	600.000
									<b>0</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000</b>

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2019 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL
				F	E	D					
<b>MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação</b>											
81000167	24206 INB	19.662.2059.2482.0001	Fabricação do Combustível Nuclear / Nacional	1	100	4	90	2	0	600.000	600.000
				1	100	3	90	2	0	2.761.913	2.761.913
									<b>0</b>	<b>3.361.913</b>	<b>3.361.913</b>
81000168	24206 INB	19.572.2059.1393.0030	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrifugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica / Na Região Sudeste	1	100	4	90	2	0	2.639.125	2.639.125
									<b>0</b>	<b>2.639.125</b>	<b>2.639.125</b>
81000169	24206 INB	19.663.2059.13CP.1991	Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia / No Município de Caetité - BA	1	100	4	90	3	0	1.100.000	1.100.000
									<b>0</b>	<b>1.100.000</b>	<b>1.100.000</b>
81000170	24206 INB	19.572.2059.13CR.3336	Implantação da Usina de Conversão de Urânio / No Município de Resende - RJ	1	100	4	90	2	0	5.000	5.000
									<b>0</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>
81000171	34102 M. Público Militar	03.122.0581.12DN.3341	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	90	2	0	143.396	143.396
									<b>0</b>	<b>143.396</b>	<b>143.396</b>
81000172	34105 Escola Superior do MPU	03.122.0581.11EQ.5664	Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	678.226	678.226
									<b>0</b>	<b>678.226</b>	<b>678.226</b>
81000173	59101 Cons. Nac. Ministério Público	03.032.2100.8010.0001	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público / Nacional	1	100	4	90	2	0	145.345	145.345
									<b>0</b>	<b>145.345</b>	<b>145.345</b>
81000174	54101 M. do Turismo	23.695.2076.7XB6.0238	Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá / No Município de Boa Vista - RR	1	100	4	90	3	0	24.700	24.700
				1	100	4	40	3	0	1.384.674	1.384.674
									<b>0</b>	<b>1.409.374</b>	<b>1.409.374</b>
81000175	63101 AGU	28.846.2130.218Y.0001	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas / Nacional	1	100	3	90	2	0	167.460	167.460
									<b>0</b>	<b>167.460</b>	<b>167.460</b>
81000176	63101 AGU	04.122.2130.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos / Nacional	1	100	3	90	2	0	40.000	40.000
									<b>0</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>
81000177	39252 DNIT	26.782.2087.7S75.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	3	0	219.646	219.646
									<b>0</b>	<b>219.646</b>	<b>219.646</b>
81000178	14101 Tribunal Superior Eleitoral	02.126.0570.7832.0001	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.634.718	1.634.718
									<b>0</b>	<b>1.634.718</b>	<b>1.634.718</b>
81000179	10101 Supremo Tribunal Federal	02.061.0565.6359.5664	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	1.478.203	1.478.203
									<b>0</b>	<b>1.478.203</b>	<b>1.478.203</b>
81000180	12102 TRF - 1a. Região	02.122.0569.11RV.5664	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	1.162.673	1.162.673
									<b>0</b>	<b>1.162.673</b>	<b>1.162.673</b>
81000181	17101 Cons. Nac. de Justiça	02.126.1389.1K27.0001	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira / Nacional	1	100	4	90	2	0	666.309	666.309
									<b>0</b>	<b>666.309</b>	<b>666.309</b>
81000182	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.061.0569.4257.0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal / Nacional	1	100	4	90	2	0	526.087	526.087
									<b>0</b>	<b>526.087</b>	<b>526.087</b>
81000183	14106 TRE - CE	02.122.0570.1P75.1048	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE / No Município de Fortaleza - CE	1	100	4	90	2	0	387.558	387.558
									<b>0</b>	<b>387.558</b>	<b>387.558</b>

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2019 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL				
<b>MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação</b>															
81000184	17101	Cons. Nac. de Justiça	02.126.1389.152A.0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe / Nacional				1	100	4	90	2	0	387.558	387.558
									<b>0</b>	<b>387.558</b>	<b>387.558</b>				
81000185	17101	Cons. Nac. de Justiça	02.032.1389.2B65.0001	Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos / Nacional				1	100	4	90	2	0	369.196	369.196
									<b>0</b>	<b>369.196</b>	<b>369.196</b>				
81000186	12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.15GE.1048	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Fortaleza - CE / No Município de Fortaleza - CE				1	100	4	90	2	0	271.290	271.290
									<b>0</b>	<b>271.290</b>	<b>271.290</b>				
81000187	14102	TRE - AC	02.122.0570.12UT.0166	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC / No Município de Rio Branco - AC				1	100	4	90	2	0	271.290	271.290
									<b>0</b>	<b>271.290</b>	<b>271.290</b>				
81000188	12103	TRF - 2a. Região	02.122.0569.14YQ.3341	Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ / No Município do Rio de Janeiro - RJ				1	100	4	90	2	0	232.535	232.535
									<b>0</b>	<b>232.535</b>	<b>232.535</b>				
81000189	11101	Superior Tribunal de Justiça	02.122.0568.14PU.5664	Construção do Bloco G da Sede do STJ / Em Brasília - DF				1	100	4	90	2	0	224.783	224.783
									<b>0</b>	<b>224.783</b>	<b>224.783</b>				
81000190	11101	Superior Tribunal de Justiça	02.122.0568.14PV.5664	Construção do Bloco Anexo de Apoio II / Em Brasília - DF				1	100	4	90	2	0	182.152	182.152
									<b>0</b>	<b>182.152</b>	<b>182.152</b>				
81000191	13101	Justiça Militar da União	02.061.0566.4225.0001	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União / Nacional				1	100	4	90	2	0	171.181	171.181
									<b>0</b>	<b>171.181</b>	<b>171.181</b>				
81000192	12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.11HM.3341	Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ / No Município do Rio de Janeiro - RJ				1	100	4	90	2	0	155.023	155.023
									<b>0</b>	<b>155.023</b>	<b>155.023</b>				
81000193	12104	TRF - 3a. Região	02.122.0569.15NZ.3928	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa / No Município de São Paulo - SP				1	100	4	90	2	0	155.023	155.023
									<b>0</b>	<b>155.023</b>	<b>155.023</b>				
81000194	14119	TRE - RJ	02.122.0570.20GP.0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Estado do Rio de Janeiro				1	100	4	90	2	0	145.467	145.467
									<b>0</b>	<b>145.467</b>	<b>145.467</b>				
81000195	12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.15R8.2408	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG / No Município de Belo Horizonte - MG				1	100	4	90	2	0	135.645	135.645
									<b>0</b>	<b>135.645</b>	<b>135.645</b>				
81000196	12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.15QB.5027	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Porto Alegre - RS ETAPA II / No Município de Porto Alegre - RS				1	100	4	90	2	0	124.018	124.018
									<b>0</b>	<b>124.018</b>	<b>124.018</b>				
81000197	14101	Tribunal Superior Eleitoral	02.122.0570.20GP.0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / Nacional				1	100	4	90	2	0	120.623	120.623
									<b>0</b>	<b>120.623</b>	<b>120.623</b>				
81000198	12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.1A66.5401	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT / No Município de Sinop - MT				1	100	4	90	2	0	120.473	120.473
									<b>0</b>	<b>120.473</b>	<b>120.473</b>				
81000199	12106	TRF - 5a. Região	02.122.0569.158W.1695	Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região / No Município de Recife - PE				1	100	4	90	2	0	116.267	116.267
									<b>0</b>	<b>116.267</b>	<b>116.267</b>				
81000200	12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.12R9.2261	Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais) / No Município de Salvador - BA				1	100	4	90	2	0	96.889	96.889
									<b>0</b>	<b>96.889</b>	<b>96.889</b>				
81000201	12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.12SK.1795	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL / No Município de Maceió - AL				1	100	4	90	2	0	96.889	96.889
									<b>0</b>	<b>96.889</b>	<b>96.889</b>				

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2019 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL
				F	E	D					
<b>MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação</b>											
81000202	14116 TRE - PR	02.122.0570.20GP.0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	0	93.312	93.312
									<b>0</b>	<b>93.312</b>	<b>93.312</b>
81000203	12103 TRF - 2a. Região	02.061.0569.4257.6013	Julgamento de Causas na Justiça Federal / Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	1	100	4	90	2	0	92.355	92.355
									<b>0</b>	<b>92.355</b>	<b>92.355</b>
81000204	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.15NX.3908	Reforma do Fórum Federal de Santos - SP / No Município de Santos - SP	1	100	4	90	2	0	79.449	79.449
									<b>0</b>	<b>79.449</b>	<b>79.449</b>
81000205	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.12S9.3928	Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP / No Município de São Paulo - SP	1	100	4	90	2	0	77.512	77.512
									<b>0</b>	<b>77.512</b>	<b>77.512</b>
81000206	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.158T.3928	Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa / No Município de São Paulo - SP	1	100	4	90	2	0	77.512	77.512
									<b>0</b>	<b>77.512</b>	<b>77.512</b>
81000207	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.15GD.1048	Reforma do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Fortaleza - CE / No Município de Fortaleza - CE	1	100	4	90	2	0	77.512	77.512
									<b>0</b>	<b>77.512</b>	<b>77.512</b>
<b>TOTAL DA MODALIDADE:</b>									<b>0</b>	<b>133.960.337</b>	<b>133.960.337</b>
<b>MODALIDADE DA EMENDA: Reestimativa receita (alocação res.rec./Orç.Inv.)</b>											
81000244	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	144	9	99	2	0	9.313.867.592	9.313.867.592
									<b>0</b>	<b>9.313.867.592</b>	<b>9.313.867.592</b>
<b>TOTAL DA MODALIDADE:</b>									<b>0</b>	<b>9.313.867.592</b>	<b>9.313.867.592</b>
<b>TOTAL ...</b>									<b>17.101.169.434</b>	<b>22.904.763.786</b>	<b>40.005.933.220</b>